

Lei Municipal nº 3.535, de 17 de outubro de 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2018



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 1

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 04 E 11 DE OUTUBRO DE 2017, FOI APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º- Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo A - Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo I – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.

Anexo II - Obras em Andamento

Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

- Demonstrativo I – Metas anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 2

- Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
- Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo VI - Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo VII - Plano de pagamento anual de precatórios 2018 até 2022;

Anexo VIII - Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União (art. 62 da Lei de responsabilidade Fiscal);

Anexo IX - Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente.

§ 2º- As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2018 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º- Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.

§ 4º- Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 3

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos;

Art. 3º- O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo Único- O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º- O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e sua Autarquia.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 4

§ 1º- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º- Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.

§ 3º- Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 4º - Na Proposta Orçamentaria encaminhada pelo Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2018, deverá constar a reserva prevista no § 9º do Artigo 122 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º- A proposta orçamentária para o exercício de 2018 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2017, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 5

V - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único- Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º- Excluem do “caput” deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - alimentação escolar;

II - atenção à saúde da população;

III - pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V - sentenças judiciais;

VI- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º- Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 6

§ 3º- O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º- Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º- As receitas e despesas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º- A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º- Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

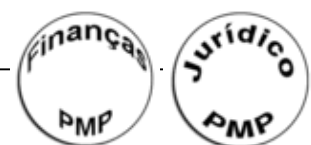
Parágrafo Único- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10- O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I- a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II- a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III- o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 7

§ 1º- As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º- Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º- O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.

§ 2º- Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 8

§ 3º- O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12- No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo Único- A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13- Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º- Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º- Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, à despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 9

Art. 14- O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único- A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15- Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 16- O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I– Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário;

II– Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III– Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV– Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V– Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI– Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VII– Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão *inter vivos* e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VIII– Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 10

IX– Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X- Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17 - A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 18 - A Secretaria dos Negócios Jurídicos encaminhará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o § 5 do art. 100 da Constituição Federal, especificando no mínimo:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária;

III – número do precatório;

IV – natureza da despesa: alimentar ou outras espécies;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII - data de atualização do valor requisitado;

IX – órgão ou entidade devedora;

X – data do trânsito em julgado;

XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 11

Parágrafo único- A Secretaria nos Negócios Jurídicos encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de agosto de 2017, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, observado o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e normas regulamentares.

Art. 19 - A alíquota a ser aplicada sobre a receita corrente líquida para fins de pagamento dos precatórios no Município de Peruíbe será de 1% (um por cento), apurada segundo o quadro abaixo e nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se o limite mínimo constitucional definido na alínea a, do inciso II do § 2º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

MÉDIA DO COMPROMETIMENTO PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO PERÍODO DE 2012 A 2014		
PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012	PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013	PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014
1,000%	1,000%	1,000%
MÉDIA DE 2012 A 2014		
1,000%		
ALÍQUOTA MÍNIMA SOBRE A RCL PARA DEPÓSITO MENSAL EM 2018		
ALÍQUOTA MÍNIMA	1,00%	

§ 1º- Em atendimento ao § 20 do art. 100 da Constituição Federal, deverão ser pagos até o final do exercício seguinte, 15% (quinze por cento) do valor dos precatórios que chegarem com valor superior em quinze por cento do valor total do Mapa de precatórios e o restante em parcelas iguais, nos quatro exercícios subsequentes, sendo até 2022, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Conforme demonstrado no Anexo VII.

§ 2º- O saldo remanescente de precatórios apurados na forma do parágrafo anterior deverá ser pago até 2020 na forma do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Conforme demonstrado no Anexo VII.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 12

Art. 20- A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º- A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º- Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2018 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 21- As despesas de custeio com serviços que são próprios da União e do Estado (artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal) estão descritas no Anexo VIII.

Art. 22- O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **6,5%** (seis e meio por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário;

d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b”, deste inciso;

e) a anulação parcial de dotações;

f) os recursos em decorrência de veto da câmara.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 13

IV - Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização, até o limite de 15% (Quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.

§ 1º- O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com à finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

§ 2º- O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

Art. 23- Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2018 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 24- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 25- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º- O Legislativo repassará ao Executivo no mês seguinte, os valores retidos a título de imposto de renda.

§ 2º- Serão devolvidos pelo Legislativo, até o dia 31 de dezembro de 2018, os recursos financeiros não utilizados no ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com

Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 14

Art. 26- A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo Único- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Executivo.

Art. 27- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 28- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29- As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único- A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 30- Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1011 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 3.535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - fls. 15

Art. 31- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Art. 32- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivos, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 33- Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração – Subfunção – 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Art. 34- Ficam convalidados os valores constantes no PPA – Plano Plurianual.

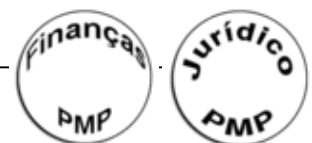
Art. 35- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Aspar/jtb*

Publicado
Data ___/___/___
Edição nº _____
Página(s) _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO I

CRITÉRIOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA AS SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Considerando o disposto no Comunicado SDG Nº13/2017, item 1, emitido em 24/04/2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prevê a exigência de anexar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios próprios e específicos adotados pela Municipalidade para repasse de subvenções sociais, contribuições e auxílios às Entidades do Terceiro Setor, cabe-nos informar:

Critérios Gerais:

- Relatório Circunstanciado de Atividades da entidade nos últimos 12 meses.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade social, extraída pela internet através do site www.receita.fazenda.gov.br (Cadastro – Empresa - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ).
- Estatuto Social, atualizado da Entidade, devidamente registrados em cartório que conste seus objetivos de atendimento e demonstrativo de não possuir fins lucrativos.
- Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria devidamente registrada em cartório e suas alterações;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do presidente ou substituto legal da entidade;
- Comprovante de endereço da Entidade/Instituição de Ensino - cópia de conta pública conforme Estatuto Social atualizado;
- Declaração em papel timbrado, assinada pelo presidente da Entidade/Instituição de Ensino, informando que não há impedimento de receber recursos do Estado de São Paulo proveniente de sanção aplicada pelo Tribunal de Contas;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Declaração atualizada identificando o quadro diretivo da organização da sociedade civil com informações acerca de que seus integrantes não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa (s) pertencente (s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

- Declaração de que a organização da sociedade civil não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, portanto não se submetendo as vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº13019/14 e alterações;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (junto à Caixa Econômica Federal) – extraída pela internet através do site www.caixa.gov.br (válido no início da vigência do edital);
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais – CCF – consulta junto ao site www.receita.fazenda.gov.br (Certidões e Situação Fiscal – Empresa – Certidão Pessoa Jurídica – Emissão de Certidão Pessoa Jurídica) (válida no início da vigência).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - consulta junto ao site www.tst.jus.br/certidao (válida no início da vigência).

Específicas para todas as áreas:

- Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades - CRCE – consulta junto ao site www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/certificado_publico – com data de emissão atualizada, anterior ao início da vigência.
- Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Presidente da Entidade/Instituição de Ensino pelo profissional da área contábil (constando o nome e o número do CRC) e pelos Conselheiros Fiscais (constando o nome e o número do documento de identidade), indicando “que a entidade é auto-sustentável”, se não for auto-sustentável, identificar suas fontes de recursos;
- A OSC que atende criança e adolescente deve apresentar comprovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na área da Assistência Social:

- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social há pelo menos um ano.

Na área da Educação:

- Portaria de autorização para funcionamento da Instituição de Ensino de Educação Infantil expedida pela Secretaria Municipal da Educação em decorrência do atendimento às normas expedidas pelo CME (Conselho Municipal da Educação).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018**ANEXO II****OBRAS EM ANDAMENTO**

ANO / INICIO	OBJETO DO CONTRATO	ORGÃO	VALOR / VINCULADO	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL	FASE 2017 (%)	2017 (R\$)	FASE 2018 (%)	2018 (R\$)
2012	TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANTONIO NOVAES	FNDE	450.069,99	400.000,00	850.069,99	80%	686.912,36	20%	163.157,69
2015	CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO JD RIBAMAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	275.966,24	14.979,93	290.946,17	60%	174.567,70	40%	116.378,47
2015	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES GUARAU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	225.598,65	74.000,00	299.598,65	60%	174.567,70	40%	125.030,95
2015	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES JD. VENEZA	FNDE	144.093,19	130.000,00	274.093,19	75%	205.569,89	25%	68.523,30
2015	CONSTRUÇÃO DO CRAS VILA ERMINDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	449.963,08	175.967,96	625.931,04	30%	187.779,31	70%	438.151,73
2016	ACADEMIA DE SAÚDE VILA ROMAR	MINISTERIO DA SAUDE	228.713,34	51.180,00	279.893,34	80%	223.914,67	20%	55.978,67
2014	EQUIPAMENTO SOCIAL PERUIBE B	CDHU	150.000,00	71.867,29	221.867,29	75%	166.400,47	25%	55.466,82
2015	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE	3.992.645,14	239.163,02	4.231.808,16	80%	3.385.446,53	20%	846.361,63
2015	REFORMA UBS CARAGUAVA	MINISTERIO DA SAUDE	124.458,17	sem contrapartida	124.458,17	75,21%	93.598,88	24,79%	30.859,29
2015	REFORMA UBS RIBAMAR	MINISTERIO DA SAUDE	122.223,52	sem contrapartida	122.223,52	72,51%	88.619,73	24,49%	33.603,79
2015	PAVIMENTAÇÃO GHEORGE POPESCU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.400.000,00	615.451,41	12.015.451,41	90%	10.813.906,27	10,00%	1.201.545,14
2015	DADE 2015	DADE	3.651.189,82	42.511,34	3.693.701,16	10%	369.370,12	90%	3.324.331,04
2015	REFORMA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA	DADE	1.702.304,82	678.122,35	2.380.427,17	76%	1.815.547,79	24%	564.879,38
2013	DADE 2013	DADE	2.878.922,89	913.434,06	3.792.356,95	10%	379.235,70	90%	3.413.121,25
2015	CONSTRUÇÃO DE QUADRA PARK D'AVILLE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	243.740,75	66.408,21	310.148,96	75%	232.611,72	25%	310.148,96
2016	CONSTRUÇÃO DA CRECHE SANTA ISABEL	FNDE	340.000,00	481.000,00	821.754,67	80%	680.000,00	20,00%	141.752,68
2015	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM TRES MARIAS	FEHIDRO	729.070,79	38.372,14	767.442,93	80%	613.954,34	20%	153.488,59
2015	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM RUA ALAN KARDEC E RUA 01 DO JD IMPERADOR	FEHIDRO	965.459,99	187.741,14	1.153.201,13	80%	922.560,90	20%	230.640,23
2016	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA AV SÃO DOMINGOS E RUA 10 DO BALNEÁRIO ARPOADOR	FEHIDRO	655.457,96	43.234,96	847.744,54	80%	678.195,63	20%	169.548,91
2018	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MACRO DRENAGEM	FEHIDRO	379.345,49	20.386,35	399.731,84	-	-	100%	399.731,84
2018	EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NAS RUAS 7,8 e 9 DO BALNEÁRIO ARPOADOR	FEHIDRO	939.754,52	50.503,14	990.257,66	-	-	100%	990.257,66
2014	REURBANIZAÇÃO DA ESTRADA PAULO EUGÊNIO BROIO (ESTRADA GUARAU)	DADE	1.803.156,76	-	1.803.156,76	58%	1.045.830,92	42%	757.325,84

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO III

METAS FISCAIS

- Demonstrativo I* – Metas Anuais;
- Demonstrativo II* – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- Demonstrativo III* – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV* – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V* – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI* – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
- Demonstrativo VII* – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII* – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2018 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE		Exercício: 2018	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	11.271.177,59	Reserva de Contingência, Receita prevista para Sentenças Judiciais	3.450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	11.271.177,59	SUBTOTAL	3.450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Fiscalização, Cobrança efetiva dos débitos, Modernização Tributária PMAT	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	21.271.177,59	TOTAL	13.450.000,00

Fonte: Processos judiciais tramitando na Procuradoria Geral do Município (PGM);

Expectativa de Receitas com novas ações de resgate fiscal, cujo foco é o aumento na fiscalização, cobrança e ajuizamento, entre outras ações.

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	274.936.000,00	263.525.352,25	0,0137	281.121.000,00	258.270.542,19	0,0140	279.900.000,00	246.476.362,66	0,0140
Receitas Primárias (I)	271.298.200,00	260.038.531,58	0,0136	277.320.200,00	254.778.683,96	0,0139	275.970.950,00	243.016.491,45	0,0138
Despesa Total	274.936.000,00	263.525.352,25	0,0137	281.121.000,00	258.270.542,19	0,0140	279.900.000,00	246.476.362,66	0,0140
Despesas Primárias (II)	272.436.000,00	261.129.109,56	0,0136	279.121.000,00	256.433.108,90	0,0139	277.900.000,00	244.715.188,22	0,0139
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.137.800,00	-1.090.577,98	0,0000	-1.800.800,00	-1.654.424,94	0,0000	-1.929.050,00	-1.698.696,77	0,0000
Resultado Nominal	7.123.654,89	6.828.002,39	0,0004	6.741.369,85	6.193.408,70	0,0003	5.963.258,74	5.251.169,43	0,0003
Dívida Pública Consolidada	26.372.463,89	25.277.929,54	0,0013	21.372.468,56	19.635.242,63	0,0011	17.438.859,74	15.356.437,00	0,0009
Dívida Consolidada Líquida	20.456.987,56	19.607.962,77	0,0010	17.987.456,14	16.525.375,37	0,0009	13.789.123,65	12.142.526,05	0,0007

Fonte: Relatórios da Gestão Fiscal e Projeções
Índices Oficiais dos Governos Federal e Estadual

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE					Exercício: 2018	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2016	% PIB	II - METAS REALIZADAS 2016	% PIB	VARIÇÃO (II - I)	
					VALOR	%
Receita Total	281.056.000,00	0,014	215.378.535,40	0,011	-65.677.464,60	-23,368
Receita Não-Financeira (I)	279.108.283,75	0,014	207.448.042,64	0,010	-71.660.241,11	-25,675
Despesa Total	281.056.000,00	0,014	225.604.515,41	0,011	-55.451.484,59	-19,730
Despesa Não-Financeira (II)	278.476.000,00	0,014	216.072.305,18	0,011	-62.403.694,82	-22,409
Resultado Primário (III)=(I-II)	632.283,75	0,000	-8.624.262,54	-0,001	-9.256.546,29	-1.463,986
Resultado Nominal	-17.426.610,20	-0,001	12.883.741,13	0,001	30.310.351,33	-173,931
Dívida Pública Consolidada	27.100.000,00	0,001	35.372.463,89	0,002	8.272.463,89	30,526
Dívida Consolidada Líquida	16.900.000,00	0,001	29.709.559,88	0,001	12.809.559,88	75,796

Fonte: Balancetes Oficiais do Município - fechamento 2016 e Projeção LDO 2017.

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2018
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/2

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE	Exercício: 2018
--------------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	199.528.592,72	215.378.535,40	7,94	268.105.000,00	24,48	274.936.000,00	2,55	281.121.000,00	2,25	279.900.000,00	-0,43
Receitas Primárias (I)	195.028.875,40	207.448.042,64	6,37	266.658.593,14	28,54	271.298.200,00	1,74	277.320.200,00	2,22	275.970.950,00	-0,49
Despesa Total	199.581.764,60	225.604.515,41	13,04	268.105.000,00	18,84	274.936.000,00	2,55	281.121.000,00	2,25	279.900.000,00	-0,43
Despesas Primárias (II)	192.655.666,14	216.072.305,18	12,15	265.605.000,00	22,92	272.436.000,00	2,57	279.121.000,00	2,45	277.900.000,00	-0,44
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.373.209,26	-8.624.262,54	-463,40	1.053.593,14	-112,22	-1.137.800,00	-207,99	-1.800.800,00	58,27	-1.929.050,00	7,12
Resultado Nominal	12.022.316,25	12.883.741,13	7,17	8.456.789,45	-34,36	7.123.654,89	-15,76	6.741.369,85	-5,37	5.963.258,74	-11,54
Dívida Pública Consolidada	29.993.642,82	35.372.463,89	17,93	30.872.463,89	-12,72	26.372.463,89	-14,58	21.372.468,56	-18,96	17.438.859,74	-18,41
Dívida Consolidada Líquida	18.041.700,85	29.709.559,88	64,67	24.568.954,23	-17,30	20.456.987,56	-16,74	17.987.456,14	-12,07	13.789.123,65	-23,34

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	221.580.077,77	225.027.493,79	1,56	268.105.000,00	19,14	263.525.352,25	-1,71	258.270.542,19	-1,99	246.476.362,66	-4,57
Receitas Primárias (I)	216.583.061,05	216.741.714,95	0,07	266.658.593,14	23,03	260.038.531,58	-2,48	254.778.683,96	-2,02	243.016.491,45	-4,62
Despesa Total	221.639.126,09	235.711.597,70	6,35	268.105.000,00	13,74	263.525.352,25	-1,71	258.270.542,19	-1,99	246.476.362,66	-4,57
Despesas Primárias (II)	213.947.569,64	225.752.344,45	5,52	265.605.000,00	17,65	261.129.109,56	-1,69	256.433.108,90	-1,80	244.715.188,22	-4,57
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.635.491,41	-9.010.629,50	-441,90	1.053.593,14	-111,69	-1.090.577,98	-203,51	-1.654.424,94	51,70	-1.698.696,77	2,68
Resultado Nominal	13.350.997,64	13.460.932,73	0,82	8.456.789,45	-37,18	6.828.002,39	-19,26	6.193.408,70	-9,29	5.251.169,43	-15,21
Dívida Pública Consolidada	33.308.477,84	36.957.150,27	10,95	30.872.463,89	-16,46	25.277.929,54	-18,12	19.635.242,63	-22,32	15.356.437,00	-21,79
Dívida Consolidada Líquida	20.035.632,10	31.040.548,16	54,93	24.568.954,23	-20,85	19.607.962,77	-20,19	16.525.375,37	-15,72	12.142.526,05	-26,52

Fonte: Relatórios da Gestão Fiscal e Projeções
Índices Oficiais dos Governos Federal e Estadual

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2018
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE	Exercício: 2018
---------------------------	------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	500.475.144,78	100,00	494.552.615,03	100,00	271.844.606,84	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	500.475.144,78	100,00	494.552.615,03	100,00	271.844.606,84	100,00

Fonte: Balanços oficiais do município dos exercícios de 2014, 2015 e 2016

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE		Exercício: 2018		
RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	601.078,33	0,00	
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL				
DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	601.078,33	0,00	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	0,00	601.078,33	0,00	
SALDO FINANCEIRO	-601.078,33	-601.078,33	0,00	

Fonte: Balancetes oficiais do município.
2014 e 2016 não tivemos Receita de Alienação de Ativos.

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS -
PLANEJ. 2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE	Exercício: 2018		
	2016	2015	2014
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	4.975.718,02	6.052.229,78	6.235.879,45
Pessoal Civil	4.828.325,39	5.913.297,11	5.825.582,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	147.392,63	138.932,67	410.296,72
Receita Patrimonial	0,00	61.729,57	7.400.336,07
Outras Receitas Correntes	152.226,51	20.625,29	9.556,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	4.891.290,92	6.177.933,06	6.439.763,70
Pessoal Civil	4.891.290,92	6.177.933,06	6.439.763,70
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS	10.019.235,45	12.312.517,70	20.085.536,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	869.242,20	851.420,33	974.032,10
Despesas Correntes	853.553,30	850.470,33	965.135,86
Despesas de Capital	15.688,90	950,00	8.896,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.857.398,52	7.876.969,12	6.326.593,42
Pessoal Civil	9.857.398,52	7.876.969,12	6.326.593,42
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev.de Aposent.RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compens. Prev. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	10.726.640,72	8.728.389,45	7.300.625,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-707.405,27	3.584.128,25	12.784.910,65
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes Oficiais do Instituto Municipal de Previdência Social - Peruibeprev 2014,2015 e 2016.

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/2

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE				Exercício: 2018
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2017	19.421.477,99	14.940.873,87	4.480.604,12	72.381.823,21
2018	21.974.458,62	16.853.872,72	5.120.585,90	77.502.409,11
2019	25.413.599,84	18.541.194,87	6.872.404,97	84.374.814,08
2020	28.919.326,44	19.932.185,29	8.987.141,15	93.361.955,23
2021	32.492.626,21	21.450.332,00	11.042.294,21	104.404.249,44
2022	36.134.500,05	24.369.317,20	11.765.182,85	116.169.432,29
2023	39.845.962,10	26.169.414,26	13.676.547,84	129.845.980,13
2024	43.851.358,74	28.269.835,61	15.581.523,13	145.427.503,26
2025	44.289.872,33	30.014.191,39	14.275.680,94	159.703.184,20
2026	44.732.771,05	32.642.875,74	12.089.895,31	171.793.079,51
2027	45.180.098,76	35.095.164,45	10.084.934,31	181.878.013,82
2028	45.631.899,75	37.294.751,10	8.337.148,65	190.215.162,47
2029	46.088.218,74	39.158.959,54	6.929.259,20	197.144.421,67
2030	46.549.100,93	40.471.782,64	6.077.318,29	203.221.739,96
2031	47.014.591,94	41.524.138,42	5.490.453,52	208.712.193,48
2032	47.484.737,86	43.813.098,55	3.671.639,31	212.383.832,79
2033	47.959.585,24	49.948.684,03	-1.989.098,79	210.394.734,00
2034	48.439.181,09	53.462.797,42	-5.023.616,33	205.371.117,67
2035	48.923.572,90	56.412.172,16	-7.488.599,26	197.882.518,41
2036	49.412.808,63	59.455.688,15	-10.042.879,52	187.839.638,89
2037	49.906.936,72	60.773.464,69	-10.866.527,97	176.973.110,92
2038	50.406.006,08	62.233.771,71	-11.827.765,63	165.145.345,29
2039	50.910.066,15	63.507.935,27	-12.597.869,12	152.547.476,17
2040	51.419.166,81	64.815.290,92	-13.396.124,11	139.151.352,06
2041	51.933.358,48	66.046.262,55	-14.112.904,07	125.038.447,99
2042	52.452.692,06	67.201.386,79	-14.748.694,73	110.289.753,26
2043	24.092.969,35	67.953.477,42	-43.860.508,07	66.429.245,19
2044	24.333.899,05	68.741.774,92	-44.407.875,87	22.021.369,32
2045	24.577.238,04	69.266.689,66	-44.689.451,62	-22.668.082,30
2046	24.823.010,42	69.831.482,90	-45.008.472,48	-67.676.554,78
2047	25.071.240,52	69.299.018,37	-44.227.777,85	-111.904.332,63
2048	25.321.952,93	68.096.544,95	-42.774.592,02	-154.678.924,65
2049	25.575.172,46	66.473.085,76	-40.897.913,30	-195.576.837,95
2050	25.830.924,18	64.162.948,69	-38.332.024,51	-233.908.862,46
2051	26.089.233,42	61.421.685,83	-35.332.452,41	-269.241.314,87
2052	26.350.125,76	58.502.477,20	-32.152.351,44	-301.393.666,31
2053	26.613.627,02	58.738.485,38	-32.124.858,36	-333.518.524,67
2054	26.879.763,29	58.975.209,33	-32.095.446,04	-365.613.970,71
2055	27.148.560,92	59.213.621,33	-32.065.060,41	-397.679.031,12
2056	27.420.046,53	59.454.530,92	-32.034.484,39	-429.713.515,51
2057	27.694.246,99	59.698.569,70	-32.004.322,71	-461.717.838,22
2058	27.971.189,46	59.946.186,60	-31.974.997,14	-493.692.835,36
2059	28.250.901,36	60.197.652,86	-31.946.751,50	-525.639.586,86
2060	28.533.410,37	60.453.075,24	-31.919.664,87	-557.559.251,73
2061	28.818.744,48	60.712.415,71	-31.893.671,23	-589.452.922,96
2062	29.106.931,92	60.975.515,50	-31.868.583,58	-621.321.506,54
2063	29.398.001,24	61.242.121,47	-31.844.120,23	-653.165.626,77
2064	29.691.981,25	61.511.912,87	-31.819.931,62	-684.985.558,39
2065	29.988.901,06	61.784.526,79	-31.795.625,73	-716.781.184,12
2066	30.288.790,08	62.059.581,01	-31.770.790,93	-748.551.975,05



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/2

2067	30.591.677,98	62.336.693,39	-31.745.015,41	-780.296.990,46
2068	30.897.594,76	62.593.983,07	-31.696.388,31	-811.993.378,77
2069	31.206.570,70	62.879.835,64	-31.673.264,94	-843.666.643,71
2070	31.518.636,41	63.165.383,65	-31.646.747,24	-875.313.390,95
2071	31.833.822,77	63.450.630,35	-31.616.807,58	-906.930.198,53
2072	32.152.161,00	63.735.578,99	-31.583.417,99	-938.513.616,52
2073	32.473.682,61	64.020.232,83	-31.546.550,22	-970.060.166,74
2074	32.798.419,44	64.304.595,17	-31.506.175,73	-1.001.566.342,47
2075	33.126.403,63	64.588.669,31	-31.462.265,68	-1.033.028.608,15
2076	33.457.667,67	64.872.458,60	-31.414.790,93	-1.064.443.399,08
2077	33.792.244,35	65.155.966,37	-31.363.722,02	-1.095.807.121,10
2078	34.130.166,79	65.439.196,01	-31.309.029,22	-1.127.116.150,32
2079	34.471.468,46	65.722.150,91	-31.250.682,45	-1.158.366.832,77
2080	34.816.183,00	66.004.834,49	-31.188.651,49	-1.189.555.484,26
2081	35.164.344,97	66.287.250,19	-31.122.905,22	-1.220.678.389,48
2082	35.515.988,42	66.569.401,46	-31.053.413,04	-1.251.731.802,52
2083	35.871.148,31	66.851.291,80	-30.980.143,49	-1.282.711.946,01
2084	36.229.859,79	67.132.924,71	-30.903.064,92	-1.313.615.010,93
2085	36.592.158,39	67.414.303,71	-30.822.145,32	-1.344.437.156,25
2086	36.958.079,97	67.695.432,37	-30.737.352,40	-1.375.174.508,65
2087	37.327.660,77	67.976.314,25	-30.648.653,48	-1.405.823.162,13
2088	37.700.937,38	68.256.952,95	-30.556.015,57	-1.436.379.177,70
2089	38.077.946,75	68.537.352,11	-30.459.405,36	-1.466.838.583,06
2090	38.458.726,22	68.817.515,37	-30.358.789,15	-1.497.197.372,21
2091	38.843.313,48	69.097.446,39	-30.254.132,91	-1.527.451.505,12

Fonte: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA
ATUÁRIO RICHARD DUTZMANN - ATUÁRIO MIBA 935

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE		Exercício: 2018			
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019		2020
EXECUTIVO	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 3535/2017

Município: PERUIBE	Exercício: 2018
EVENTO	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	4,50
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4,50
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4,50
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	4,50

Fonte: PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO - FUNDAÇÃO FOCUS - BBRASIL

Nota:

PERUIBE, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I – Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as seguintes ações em tramitação que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2017:

PROCESSO	AUTOR	OBJETO	FASE	VALOR (R\$)
1573/09-1ª Vara	Márcia Galdino Alves	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 22/10/09)	Fase final-ag.exec.sentença	14.831,69 (ago/15)
023/10-1ª Vara	Tamar Maria Correa Silva	Mandado de Segurança Enquadramento de magistério (valor da causa em 27/01/10)	Fase final-ag.exec.sentença	1.000,00
1240/08-2ª vara	Adalgisa Maria da Silva	Ação de Indenização por danos morais (valor da causa-23/09/2008- obs: Pensão Vitalícia)	Fase final-ag.exexc.sentenç a	140.816,37 (Ago/16)
0000441-32.1994-2ªVara	Ademir Hokama e outros	Ação ordinária	Fase final-ag.precatório	76.248,68 (Nov/13)
0001455-55.2011-1ª Vara	Adriana Nunes da Silva	Ação Proced.Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final-ag.precatório	12.086,72 (nov/15)
481/1994 - 2ª Vara	Afonso Campos e outros	Cobrança diferenças salariais (Valor causa em 17/08/00)	Fase final-ag.precatório	69.322,74
0004074-26/2009- 1ª Vara	Aldemir Dias Leite	Ação de Cobrança (desvio de função)	Fase final – ag.exec. sentença	10.000,00 (ago/09)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

0000592-89.2017-2ª Vara	Alexander Munuera	Cumprimento de sentença-adicional de insalubridade	Fase final (emb. aos cálculos)	17.166,73
0001454-70/2011-1ª Vara	Alzinete Petrucia de Freitas	Ação Procedimento Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final-ag.precatório	10.613,42 (jun/16)
0002922-69/2011-1ª Vara	Ana Lucia Gonçalves Biller Borges	Ação Procedimento Ordinário (adicional de insalubridade)	Fase final-ag.precatório	17.784,14 (Set/15)
0002842-03.2014-2ª vara	Ana Maria Bernardino de Souza	Execução contra Fazenda Públ.- liquidação/Cumprimento	Fase final-ag.precatório	64.574,71 (maio/14)
1749/09 - 1ª vara	Ana Paula da Silva Pereira e Roberto Fonseca Júnior	Indenização por danos morais e materiais - Saúde (valor da causa em 15/12/09)	Fase final-ag.precatório	41.600,63 (abr/15)
0006975-88.2014-2ª Vara	Anderson Ribeiro da Silva	Ação ordinária de Cobrança – adicional de insalubridade	Fase final – recurso 2ª instância	40.000,00 Valor da causa-11/14
0007152-52.2014-1ª Vara	Anderson Rodrigues Praxedes	Ação de Cobrança – desvio de função	Fase final – ag.exec. sentença	40.000,00 Valor da causa-12/14
1446/12-2ª vara	Anísio Ferreira da Silva	Ação de cobrança (desvio de função-valor da causa em	Fase final-ag.exec.sentença	25.879,77 (Out/14)
0005657-80.2008 2ª vara	Antonio Alves e outros	Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais	Fase final. Ag. cálculos	250.000,00 (jan/08)
969/08-1ª vara	Ari Silvino da Cunha	Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais(valor da causa em 29/07/08)	Fase final-ag.exec.sentença	5.804,16 (jun/14)
0001409-61-2014 1ª Vara	Arquimedes da Silva Barbosa	Ação de Cobrança (horas extras)	Fase final-ag.exec.sentença	40.000,00 Valor da causa-03/2014
3003165-88.2013 2ª vara	Augusto Cezar de Souza Tassi	Ação ordinária de cobrança / desvio de função	Fase final-ag.exec.sentença	130.287,21 (dez/15)
0005876-25.2010-2ª vara	Baselissa Clara Duarte	Ação de indenização por danos morais	Fase final-ag.precatório	21.901,52 (nov/16)
49/97 - 2ª vara	Benilde Teixeira de Santana	Ação ordinária de cobrança (valor atualizado. em 02/05/13)	Fase final-ag.exec.sentença	290.262,54 (out/2002)
0003251-52.2009 2ª vara	Breno Aparecido Ferreira	Ação de Cobrança (desvio de função)	Fase final-ag.precatório	27.772,07 (abril/14)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

0001203-23.2009 2ª vara	Celina dos Santos Costa	Ação Declaratória c/c Cobrança (insalubridade)	Fase final-ag.exec.sentença	28.078,74- (Out/16)
0003413-47.2009-2ª vara	Charleston Cardoso Baptista	Ação de Cobrança (desvio de função)	Fase final-ag.exec.sentença	34.888,28 (ago/15)
0000655-66.2007-1ª Vara	Cícero Júnior conceição da Silva	Ação de indenização por Danos Morais	Fase final-ag.precatório	53.236,85 (12/15)
1466/11 - 1ª vara	Cira Gonçalves Fonseca e Outros	Declaratória de existência de direitos / insalubridade (valor causa em 06/10/11)	Fase final (cálculos)	20.000,00
0000278-46.2017 1ª vara	Cleber José da Silva	Ação de Cobrança (desvio de função)	Fase final-ag.exec.sentença	15.000,00 (valor da causa-04/13)
0001456-40.2011 2ª vara	Cleidimar Maria batista Bonfim e outros	Ação de Cobrança (insalubridade)	Fase final-ag.precatório	83.584,12 (out/16)
0000130-16.2009-1ª Vara	Crispina Neves da Silva	Ação de procedimento ordinário- Obs: pensão mensal: de 29/01/2020 a 29/01/2031	Fase final-ag.exec.sentença	Dano Moral: 529.175,85 (dez/14)
903/09 - 1ª vara	Cristiano Gama de Oliveira	Cobrança desvio de função (valor causa em 29/06/09)	Fase final-ag.exec.sentença	33.661,06 (abr/17)
0004989-65.2015 2ª Vara	Edison José da Silva	Ação de Cobrança (desvio de função)	Fase final-ag.exec.sentença	49.729,61 (abr/15)
0001379-60.2013-1ª vara	Edmundo Leite	Ação de Reparação de Danos	Fase final (cálculos)	11.500,00 (abr/13)
0002602-58.2007-2ª Vara	Ednaque Teixeira de Souza e outros	Ação de Procedimento Ordinário em geral	Fase final-ag.exec.sentença	16.969,52 (Nov/16)
0001056-26.2011 1ª Vara	Eliana do Carmo	Procedimento Sumário (insalubridade)	Fase final (cálculos)	11.004,70 (dez/14)
845/09 - 1ª vara	Elias Miranda de Carvalho	Cobrança desvio de função (valor causa em 19/06/09)	Fase final-ag.precatório	36.388,04 (mar/13)6
534/11-1ª vara	Elianete Valéria Alcântara Ribeiro	Ação de Cobrança (insalubridade)-valor da causa em 15/04/11	Fase final-ag.exec.sentença	31.067,81 (mar/14)
0003100-86.2009-1ª vara	Elias Miranda de Carvalho	Ação de cobrança –desvio de função	Fase final-ag.exec.sentença	32.298,43 (abr/12)
0000478-92.2013-Jecrim	Enésio dos Santos Mineiro	Ação Declaratória (desvio de função)	Ag.precatório	12.274,02 (ago/16)
0001562-65.2012-2ª vara	Erivaldo Vitorino de Macedo	Ação Ordinária de Cobrança (insalubridade)	Fase final-ag.exec.sentença	40.000,00 (mar/12) valor da causa)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

533/09-1ª vara	Fátima de Castro da Silva e outro	Ação de Indenização por danos Morais e Materiais-	Fase final (cálculos)	50.000,00 (jun/11)
1038/09 - 2ª vara	Geraldino Pereira dos Santos	Cobrança desvio de função	Ag.precatório	33.677,54 (Ago/15)
0001880-48.2012-2ª Vara	Guacyra Posseto Dias	Cumprimento de sentença-ação de cobrança (insalubridade)	Ag.precatório	4.963,08 (out/14)
0005462-90.2011 2ª vara	Hércules de Jesus Borges e outros	Desapropriação indireta	Fase final-ag.exec.sentença	479.861,17 (Nov/12)
0000043-48.2010.5.15.006 4	Iraci da Silva	Reclamação trabalhista	Ag.precatório	34.858,65 (12/14)
0000480-92.1995-1ª vara	Irineu de Oliveira Passos Junior e outros	Ação de Cobrança	Fase final-ag.exec.sentença	286.990,71 (NOV/11)
0003533-46.2016 1ª vara	Ivanir da Silva	Ação de Indenização pro Danos Morais	Fase final-ag.exec.sentença	35.973,80 (ago/16)
0003797-10.2009	João Batista Martins	Ação de cobrança	Ag.precatório	27.770,67 (out/14)
3002594-20.2013 1ª vara	JBS S/A	Ação Monitoria – Pagamento	Fase final-ag.exec.sentença	6.477,11 (out/13)
0000484-75.2008-1ª vara	Jorge Vernik	Procedimento comum-Adicional de insalubridade	Fase final-ag.exec.sentença	15.861,86 (mar/16)
0003252-37.2009 2ª vara	José Adriano Vicente Ferreira	Cumprimento de sentença-ação ordinária(desvio de função)	Ag.precatorio	36.861,08 (ago/16)
0002399-62.2008-1ª Vara	José Lima Faustino	Ação procedimento Ordinário	Ag.precatorio	10.403,87 (out/14)
0006684-88.2014-2ª vara	José Rinaldo Inácio	Ação Procedimento Ordinário (desvio de função)	Fase final-ag.exec.sentença	30.939,41 (dez/15)
0004490-91.2009 2ª vara	José Rinaldo Inácio e outros	Procedimento comum-Adicional de insalubridade	Ag.precatorio	5.059,17 (mar/14)
0001097-90.2011-1ª vara	Josefa da Silva	Ação de procedimento ordinário (insalubridade)	Fase final-ag.exec.sentença	26.053,88 (mar/14)
0002719-78.2009-1ª vara	Josino Moreira da Silva	Ação Procedimento Ordinário (desvio de função)	Fase final-ag.exec.sentença	23.757,67 (mar/17)
0006142-75.2011 1ª vara	Jurandir Carlos de Lima	Procedimento sumário (insalubridade)	Fase final (cálculos)	15.000,00 (valor da causa-nov/11)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

0003674-36.2014 1ª vara	Karen Cristina Gewehr	Embargos à execução- efeito suspensivo	Fase final – recurso 2ª instância	77.489,65 (maio/14)
0006680- 56.2011-1ª vara	Kátia Regina Cavalcante R.machado	Ação de cobrança (Insalubridade)	Ag.precatorio	8.935,84 (jun/14)
0002167-45.2011 2ª vara	Laíde dos Santos Franco	Procedimento sumario (insalubridade)	Fase final- ag.exec.sentença	15.000,00 (valor da causa: maio/11)
3001085-54.2013 2ª vara	Laudecyr Zanotelli	Ação Declaratória de Direito Adquirido (RTI)	Fase final- ag.exec.sentença	1.000,00 – valor da causa em 08/2013)
0000486-45.2008 2ª vara	Luciano Farias da Silva	Ação de procedimento ordinário (insalubridade)	Fase final (cálculos)	10.000,00 (fev/08)
0002896-95.2016 2ª vara	Luiz Alberto Rizzatto	Cumprimento Provisório de sentença-Indenização p/Dano Moral	Fase final (cálculos)	13.267,14 ((ago/16) + 01 salário mínimo – pensão vitalicia
0000217-69.2009 1ª vara	Luiz Antonio Maximiano dos Santos	Ação de cobrança	Fase final- ag.exec.sentença	10.667,33 (Nov/14)
3003452-51.2013 2ª vara	Luiz Fernando de Oliveira da Silva	Ação de Cobrança(desvio de função)	Fase final- ag.exec.sentença	48.490,27 (mar/15)
1443/09 - 2ª vara	Marcos Marcelo Dall'armi	Cobrança desvio de função	Ag.precatorio	58.880,59 (set/15)
0002793-59.2014 2ª Vara	Maria Irene Gutierrez Bouny	Execução contra a Fazenda Pública/Liquidação/cumpri mento/Execução	Fase final (cálculos)	64.574,71 (Nov/14)- valor da causa
0000559-02.2017 2ª vara	Maria Liduina Roseo	Ação de Cobrança-Adicional de insalubridade	Fase final- ag.exec.sentença	13.194,18 (jan/17)
492/09 - 2ª vara	Maria Paixão Ciotti	Procedimento ordinário	Fase final- ag.exec.sentença	126.179,60 (Nov/15)
0003480- 80.2007-1ª vara	Matheus Thiago Antunes Roza	Ação de indenização por danos morais	Fase final (cálculos)	30.141,26 (set/15)
0001081-29.2017 2ª vara	Michel Fabio Martins	Cumprimento de sentença- ação de cobrança(desvio de função)	Fase final- ag.exec.sentença	24.518,32 (fev/17)
1000459-30.2017	Ministério Público do Estado de SP	Ação de Execução p/Quantia Certa	Fase final – recurso 2ª instância	3.180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

3001445-86.2013 2ª vara	Ministério Público do Estado de SP	Execução de título extra judicial (TAC Zoonose)	Fase final – recurso 2ª instância	2.317.773,43 (jul/15)
0003250-33.2010 - 1ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Execução p/ quantia certa recup. de área degr. Jd.Somar (valo causa em 10/05/10)	Fase final – recurso 2ª instância	37.931,67 (jun/10)
0003894-10/2009-1ª vara	Nilton Rodrigues de Jesus	Ação de Procedimento Ordinário	Ag.precatorio	19.421,69 (set/15)
0000590-22.2017 2ª VARA	Olga dos Santos Abe	Cumprimento de sentença- Proc. Ordinário- Insalubridade	Ag.precatorio	10.502.,63 (jan/17)
0001953-49.2014 2ª vara	Pablo Rodrigues Gonzaga	Cumprimento de sentença- Obrigações	Fase final (exec. de sentença)	10.656,41 (julh/16)
258/04-1ª vara	Patricia dos Santos Oliveira Toni	Indeniz. dano moral pedido de lucros cessantes / Saúde	Fase final (exec. de sentença)	510.838,83 (Nov/14)
746/09 - 1ª vara	Paulo das Graças de Oliveira	Ordinária hora extra e reflexo	Fase final (exec. de sentença)	28.146,91 (03/14)
0003102-56/2009 - 1ª vara	Pedro José dos Santos	Ação de cobrança	Ag.precatorio)	44.617,54 (out/13)
0005562-35.2017 4ª Vara Faz.Púb.	Porto Seguro Comp. De Seguros Gerais	Cumprimento de sentença- Acidente de trânsito	Fase final (exec. de sentença)	8.785,15 (Nov/11)
0002141-13/2012-2ª vara	Regiane Prado	Ação ordinário de Cobrança	Fase final (exec. de sentença)	4.569,08 (jun/15)
0000877-29.2010 1ª vara	Robert Agostinho da Silva	Ação de indenização por danos morais e materiais	Fase final- Aguarda exec. de sentença	10.000,00- valor da causa fev/10
956/09 - 2ª vara	Rogério Marcondes de Lima Rodrigues	Cobrança desvio de função (valor atual. em 07/03/13)	Fase final (emb. aos cálculos)	33.600,33 (mar/13)
0004343-65/2009	Rogério Marcondes de Lima Rodrigues	Ação de Procedimento Ordinário (insalubridade)	Fase final (cálculos)	48.238,19 (mar/17)
280/96-2ª vara	Ronierison de Jesus Santos	Ação de Indenização	Fase final (exec. de sentença)	77.435,24 (abr/16)
0004831-15/2012-2ª vara	Roque Ciobana	Ação de obrigação de fazer	Fase final (exec. de sentença)	38.400,00 (set/15)
0001668-51.2017 2ª vara	Rosimary Tadeu Correa Silva ME	Cumprimento de sentença	Ag.precatorio)	52.560,53 (abr/15)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

0006245-77/2014-1ª vara	Samanta Aparecida dos Santos Lima	Ação de Procedimento ordinário	Fase final-embargos cálculos	5.219,47 (maio/16)
0001119-13.1995 2ª vara	Sandra Cristina Pivato Nunes e Zacarias Henirque Neto	Procedimento comum- Indenização por dano material	Fase final-embargos cálculos	53.442,98 (04/17)
0002763-53.2016 2ª vara	Sandra Ribeiro dos Santos	Cumprimento de sentença- Ação de cobrança- insalubridade	Fase final (exec. de sentença)	4.859,25 (ago/16)
780/04 - 2ª vara	Saulo Gonçalves do Nascimento e outro	Indenização danos morais e materiais /acidente fatal em evento esportivo (valor atual. em 01/08/12)	Fase final (exec. de sentença)	283.666,20 (jul/15)
1382/03 - 2ª vara	Sindalva Medeiros Vieira	Procedimento Ordinário	Fase final (exec. de sentença)	27.000,85 (out/13)
106/08-2ª vara	Sintrape	Ação de Obrigação de Fazer c.c. cobrança-em 29/01/08	Fase final (cálculos)	50.000,00 (valor causa:jan/08)
1002136-32.2016 2ª vara	Termaq Terraplanagem Const.Civil Escav.Ltda.	Execução de título extrajudicial	Fase final-embargos(cálculos)	131.338,82 (valor causa-jul/16)
1477/07 - 1ª vara	TV a Cabo São Paulo Ltda.	Declaratória (valor causa em 30/11/07)	Fase final (cálculos)	29.484,00
0002658-76.2016 2ª vara	Valdevino Francisco dos Santos Filho	Cumprimento de sentença-adicional de insalubridade	Ag.precatorio	8.873,10 (jan/17)
0000149-85/2010-2ª vara	Valéria Barboza Pereira	Ação Procedimento ordinário (insalubridade)	Ag.precatorio	12.264,91 (outr/16)
0003525-16.2009 1ª Vara	Wagner Silvano Pinheiro	Procedimento comum(desvio função)	Ag.precatorio	57.815,03 (out/15)
0004915-55/2008-1ª vara	Walkiria Arakaki	Ação procedimento Ordinário	Ag.precatorio)	117.991,75 (maio/16)
814/06	Wagner Alberto Correa	Reclamação trabalhista / Viação Abarebebê (valor atual. de 27/04/12)	Ag.precatorio)	42.084,91
TOTAL DOS PROCESSOS				11.271.177,59

II – Providências a serem tomadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

- Para cada conta acima relacionada, caberá a Administração, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, esgotar todas as instâncias judiciais, bem como propor alterações legislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.
- À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.
- Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS POR METAS DE INDICADORES E CUSTO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 1/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: Assegurar eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Poder Legislativo Municipal.				
Justificativa: Necessidade de estabelecer condições satisfatórias para que os membros do Poder Legislativo possam cumprir com suas atribuições, mantendo, modernizando e ampliando a atual estrutura de serviços.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
PERCENTUAL DE INSTALAÇÃO		PORCENTAGEM(%)	50,00	100,00
QUANTIDADE DA FROTA RENOVADA		QUANTIDADE DE VEÍCULOS	5,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.525.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 2/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA		
Código do Programa:		0002		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		

Objetivo:
 Garantir publicidade de todos os atos administrativos a fim de possibilitar um maior controle social, bem como buscar a prestação de serviços públicos de forma que toda ação administrativa deva ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela legislação vigente.

Justificativa:
 A transparência e a eficiência são de suma importância a fim de atingir o bem comum. Além de obedecer os princípios constitucionais, busca-se também, com a utilização de tais instrumentos, garantir à população acesso a todos os assuntos de interesse público e, conseqüentemente, melhoria dos serviços, o que é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE EFETIVO DAS FUNÇÕES.	PORCENTAGEM (%)	70,00	100,00
CUMPRIMENTO JUDICIAL	PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO EFETIVA DE CONTROLE	PORCENTAGEM(%)	50,00	100,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DAS FUNÇÕES DO GABINETE	PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS	PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO	PERCENTAGEM(%)	100,00	100,00
NÚMERO DE INDICADORES MONITORADOS	UNIDADE	18,00	34,00
NÚMERO DE PRODUTOS EXECUTADOS	UNIDADE	5,00	20,00
PERCENTUAL DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	PERCENTAGEM(%)	10,00	25,00
PERCENTUAL DE CADASTROS HOMOLOGADOS	PERCENTUAL(%)	20,00	50,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS IMPLANTADOS	UNIDADE	2,00	8,00
SERVIÇOS NORMATIZADOS	UNIDADE	1,00	10,00
TEMPO RESPOSTA MÉDIO, EM DIAS, DE DEVOLUTIVA DE DEMANDAS EX	DIAS	25,00	10,00
UNIDADES CONECTADAS A REDE DE DADOS MUNICIPAL	PERCENTUAL(%)	70,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 25.570.752,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 3/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		TRANSPORTANDO O FUTURO		
Código do Programa:		0003		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo:		Permitir que o maior número de estudantes tenha acesso ao ensino superior em cidades vizinhas.		
Justificativa:		Existência de grande número de estudantes aguardando a disponibilização de vagas para o transporte universitário.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FOMENTO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		QUANTIDADE DE ÔNIBUS	6,00	6,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.188.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 4/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		PERUIBE SOLIDÁRIA		
Código do Programa:		0004		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Código da Unidade Responsável:		02.01.04		
Objetivo: Mobilizar a comunidade para atender as necessidades e problemas sociais, promovendo redes de apoio e geração de renda.				
Justificativa: A existência de problemas sociais que impactam na economia das famílias em situação de vulnerabilidade social do município.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS REALIZADAS		UNIDADE	3,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSS		PORCENTAGEM(%)	100,00	100,00
PESSOAS CAPACITADAS		UNIDADE	300,00	500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		399.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 5/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			
Exercício:	2018			
Programa:	SIM, SOMOS HUMANOS			
Código do Programa:	0005			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Código da Unidade Responsável:	02.04.02			
Objetivo:	Criar condições de dignidade e evolução do servidor			
Justificativa:	Maior efetividade no serviço público a cada hora remunerada do servidor ao longo de sua vida funcional.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	SERVIDORES AFASTADOS HÁ MAIS DE 1 ANO	UNIDADE	100,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	7.400.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/19

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE					
Exercício:		2018					
Programa:		HABITAR LEGAL					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.06.03					
Objetivo:		Atender a demanda reprimida de Produção de Habitação de Interesse Social, regularização fundiária e urbanização de áreas de interesse social.					
Justificativa:		Ocupações irregulares consolidáveis e não consolidáveis, que demandam produção de habitações, regularização fundiária e urbanização.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS				UNIDADE	160,00	1148,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.160.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018							



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 7/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		CRESCER		
Código do Programa:		0007		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAEST.AGR.M.AM - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Código da Unidade Responsável:		02.07.01		
Objetivo: Manter a manutenção e ampliar o atendimento aos serviços de infraestrutura urbana e próprios municipais, garantir o saneamento básico e resíduos sólidos, bem como, garantir a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do município.				
Justificativa: Necessidade de atendimento à população com ampliação ao atendimento dos munícipes, necessidade de atender a população e ampliar o atendimento aos munícipes e atender a população e ampliar o atendimento aos munícipes.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTIMATIVA DE NÚMERO DE HABITANTES		UNIDADE	68340,00	72520,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		39.935.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 8/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN.OBRAS,SERV.INFRAEST.AGR.M.AM - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.07.04		
Objetivo: Desenvolver ações técnico-administrativas e projetos de proteção e conservação do meio ambiente. de modo a garantir e manter o equilíbrio ambiental, bem como desenvolver ações de fomento à agricultura familiar rural e pesqueira artesanal de água doce e do mar.				
Justificativa: Faz-se indispensável a implantação das ações planejadas, bem como os Projetos de cunho social, ambiental e agro-pesqueiro, uma vez que o município detém um patrimônio ambiental relevante, e deste depende a economia turística local. Ressalta-se que é necessário atuar no sentido da eficiência quanto a responsabilidade compartilhada sobre o Patrimônio ambiental da cidade.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSELHEIROS CAPACITADOS- CONDEMA/CONDEA		PERCENTUAL (%)	20,00	100,00
CONTROLE EFETIVO DAS FUNÇÕES- AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		PERCENTAGEM (%)	100,00	100,00
EVENTOS/CAMPANHAS - AGRO/MEIO AMBIENTE		UNIDADE	2,00	10,00
FOMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS /PRODUTIVAS AGRO-PESQUEI		PERCENTAGEM (%)	20,00	80,00
IMPLANTAR O HORTO /VIVEIRO MUNICIPAL		UNIDADE	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-AGRIC. MEIO AMBIE		PERCENTUAL (%)	100,00	100,00
PLANOS DE MANEJO- PARQUES MUNICIPAIS		UNIDADE	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.110.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 9/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Código do Programa:		0009		
Unidade Responsável:		SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		02.10.01		

Objetivo:
Garantir a promoção e proteção à saúde organizada segundo os critérios de regionalização e hierarquização propostos pelo Sistema Único de Saúde, realizadas através de ações assistenciais e preventivas no nível primário e ampliar o acesso da população. Prevenir, controlar e constatar doenças, surtos, epidemias e emergências epidemiológicas. Propiciar assistência de nível secundário e terciário de atenção à saúde, em complementação ou não à atenção básica, em busca da integralidade do atendimento e ampliação da abrangência populacional. Gerenciar os recursos necessários à consecução dos objetivos de todos os programas da saúde, grantindo à população, qualidade e acesso aos equipamentos de saúde de forma igualitária.

Justificativa:
Ocorrência de elevada taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis. Ocorrência de aumento de casos de doenças que afetam a saúde pública. Necessidade de gerenciar os recursos financeiros voltados as ações da saúde. Necessidade de ampliar a cobertura de atenção básica, com ênfase em promoção, proteção e recuperação de saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	PORCENTAGEM (%)	0,50	2,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAU	PORCENTAGEM (%)	43,50	45,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÍ	PORCENTAGEM (%)	50,00	80,00
ELABORAR E ACOMPANHAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO	UNIDADE	1,00	1,00
INSPEÇÕES REALIZADAS EM RESTAURANTES E SIMILARES	PORCENTAGEM (%)	80,00	83,00
NUMEROS DE CASTRAÇÕES REALIZADAS EM CÃES E GATOS	UNIDADE	820,00	900,00
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UNIDADE	60,00	100,00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA (PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM CONF.	PORCENTAGEM (%)	85,00	85,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	14,00	13,00
UNIDADE PARA REFORMA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	2,00	11,00
UNIDADES DE SAUDE COM SERVIÇO DE NOTIF.DE VIOLÊNCIA DOMÉSTIC	UNIDADE	3,00	12,00
UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UNIDADES	0,00	1,00
UNIDADES QUE REALIZAM DIAGNÓSTICO DE HIV	UNIDADE	6,00	12,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 64.854.849,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 10/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:		0010		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Código da Unidade Responsável:		02.11.01		

Objetivo:

A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional no Município, integrando às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, garantindo assim a melhoria da qualidade da educação e a aplicação dos recursos públicos com eficiência.

Nessa perspectiva e em especial, com o olhar voltado para a garantia de promoção do acesso e permanência com sucesso do aluno, adolescente e adulto público alvo da Educação Básica de Peruíbe e o respeito às peculiaridades de cada etapa do desenvolvimento, este programa tem por objetivos ampliar, construir, reorganizar e promover a manutenção estrutural das unidades de ensino. Promover o monitoramento e preservação dos próprios municipais e zelo pelos bens nesses espaços depositados, assim como, propiciar o acesso a recursos tecnológicos e materiais. Procura, ainda, possibilitar a oferta de programas suplementares tais como, merenda, material, transporte e uniforme escolar.

Justificativa:

A Educação Básica de Peruíbe (em suas diversas etapas e modalidades de ensino) necessita, de forma a promover sua qualificação e reduzir as desigualdades impostas por uma sociedade marcada pelo desequilíbrio social, planejamento adequado para atender todos os desafios que possam garantir o acesso e permanência com sucesso das crianças, adolescentes e adultos que dela usufruem. Nessa perspectiva, ao tratarmos a modalidade creche (crianças de 0 a 3 anos), necessariamente implica em voltar o olhar e propor ações que firmem compromissos com a garantia de acesso e permanência com sucesso da criança nas características da primeira infância, assim como, a oferta de condições adequadas. Na perspectiva da promoção da garantia do acesso e permanência com sucesso das crianças pré-escolares e alunos do Ensino fundamental à educação de qualidade, se faz indispensável ações de atenção à reorganização e melhoria dos espaços públicos hoje existentes, exige ações voltadas a manutenção predial, aquisição de recursos tecnológicos e materiais, ações de preservação dos próprios municipais e, ainda, programas de merenda, uniforme e transporte escolar.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS - 0 A 3 ANOS	NUMERO DE ALUNOS	879,00	1050,00
ATENDER PLENAMENTE ALUNOS MATRICULADOS -PRÉ ESCOLA	NUMERO DE ALUNOS	1800,00	1800,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- CRECHE	NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES	1,00	11,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- FUNDAMENTAL	NUMERO DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS	0,00	20,00
CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	PORCENTAGEM (%)	25,00	100,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONA	PORCENTAGEM (%)	50,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 42.720.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 11/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		SERIEDADE, TRANSP.E EFIC.NA GESTÃO DO FUNDEB		
Código do Programa:		0011		
Unidade Responsável:		FUNDEB - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Unidade Responsável:		02.12.02		
Objetivo: Gerir os recursos do FUNDEB por meio de um controle financeiro dos recursos destinados a Educação Básica, garantindo a aplicação mínima obrigatória no pagamento dos profissionais do magistério e na formação desses profissionais.				
Justificativa: Necessidade de uma Gestão Financeira independente garantindo a correta aplicação dos recursos destinados a Educação Básica.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS - 0 A 3 ANOS		NUMERO DE ALUNOS	879,00	1050,00
ATENDER PLENAMENTE ALUNOS MATRICULADOS- ENSINO FUNDAMENTA		NUMERO DE ALUNOS	5200,00	5200,00
ATENDER PLENAMENTE ALUNOS MATRICULADOS -PRÉ ESCOLA		NUMERO DE ALUNOS	1800,00	1800,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		32.950.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 12/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		SER SOCIAL É LEGAL		
Código do Programa:		0012		
Unidade Responsável:		SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		02.13.03		
Objetivo:		Gerenciar a Política de Assistência Social, promovendo o desenvolvimento sócio-econômico em âmbito local.		
Justificativa:		A existência de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, econômica e em situação de violação de direitos.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ÁREA CONSTRUÍDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA	PORCENTAGEM (%)	20,00	100,00
	ÁREA CONSTRUÍDA DO CENTRO DIA	PORCENTAGEM (%)	30,00	100,00
	ÁREA CONSTRUÍDA DO CRAS VILA ERMINDA	PORCENTAGEM (%)	20,00	100,00
	ÁREA CONSTRUÍDA DO CREAS	PORCENTAGEM (%)	20,00	100,00
	CONSELHEIROS CAPACITADOS	UNIDADES	24,00	24,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	2340,00	1940,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLI	UNIDADE	70,00	70,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP	UNIDADE	283,00	253,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	200,00	200,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	PORCENTAGEM(%)	100,00	100,00
	PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	800,00	1200,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.587.600,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 13/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		CIDADANIA INFANTO-JUVENIL		
Código do Programa:		0013		
Unidade Responsável:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.15.01		
Objetivo: Garantir a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.				
Justificativa: A necessidade da efetivação das Políticas Públicas visando a garantia de direitos das crianças e adolescentes.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSELHEIROS CAPACITADOS-COTUCA		UNIDADES	2,00	2,00
CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		PERCENTAGEM(%)	50,00	100,00
ENTIDADES ASSISTIDAS-EDITAIS		UNIDADE	1,00	4,00
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMDCA		PERCENTAGEM (%)	100,00	100,00
UNIDADE ALUGADA/SERVIDA		UNIDADE	1,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		718.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 14/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		TURISMO E CULTURA PARA TODOS		
Código do Programa:		0014		
Unidade Responsável:		SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Código da Unidade Responsável:		02.16.02		
Objetivo: Consolidar as atividades turísticas e culturais , garantindo a sustentabilidade sócio-econômico do município por meio de ações intersetoriais.				
Justificativa: Baixo aproveitamento da vocação turística e cultural do município, falta de atividade econômica na baixa temporada, alto índice de efeitos negativos da sazonalidade e instabilidade de atividades turísticas e culturais.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVO DA CULTURA NO MUNICÍPIO		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
INCENTIVO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNTUR		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS DO TURISMO		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		9.860.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 15/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		ESPORTE PARA TODOS		
Código do Programa:		0015		
Unidade Responsável:		SECRET. MUN.TURISMO, CULTURA E ESPORTES - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Código da Unidade Responsável:		02.16.03		
Objetivo: Priorizar a qualidade de vida da população, considerando a importância da prática esportiva em todas as idades, despertando assim a consciência esportiva em cada cidadão.				
Justificativa: Necessidade de implantar um programa que facilite a integração das atividades esportivas em todas as suas fases de atuação, como iniciação, alto-rendimento, prevenção e manutenção da saúde, visando assim, estruturar ações que melhorem o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades esportivas no município.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO		UNIDADE	2250,00	4000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNMEL		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
UNIDADE PARA REFORMA E/OU AMPLIADA		UNIDADE	2,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.016.400,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 16/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		SEGURANÇA E CIDADANIA		
Código do Programa:		0016		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL - DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		02.20.01		
Objetivo: Garantir a segurança pública municipal das pessoas e do patrimônio, adotando um planejamento estratégico integrando esforços nas ações, projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Defesa Social.				
Justificativa: Necessidade de proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nos diversos pontos do município, ampliação de forma qualitativa e quantitativa a segurança pública municipal.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES PARA ORIENTAR E MONITORAR SISTEMA DE MOBILIDADE NO M		PERCENTAGEM (%)	25,00	100,00
AÇÕES PARA PREVENIR E APOIAR A SEGURANÇA MUNICIPAL		PERCENTUAL (%)	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SECRETARIA DEFESA SOCIAL/MOBILID		PERCENTUAL (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.425.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 17/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA		
Código do Programa:		0017		
Unidade Responsável:		SEC. DE EMPREGO, INDUSTRIA E COMERCIO - SERVIÇO DE INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		02.03.01		
Objetivo: Fomentar e desenvolver ações que contribuam para a inserção produtiva de pessoas, famílias ou comunidades do município, compreendendo todas as atividades que de maneira direta e indireta estejam relacionadas com a geração de trabalho, renda ou que atraiam investimentos ao município.				
Justificativa: A secretaria busca através de sua recente criação, um maior contato entre o Poder Público e a Iniciativa Privada, incentivando a melhor implantação e manutenção dos negócios já existentes no município, sejam eles formais ou informais de caráter comercial ou industrial, Buscamos também, através deste incentivo, diretamente aumentar as quantidades de vagas de empregos existentes no município e a capacitação dos trabalhadores.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FOMENTO A ECONOMIA		PORCENTAGEM (%)	100,00	100,00
FOMENTO AO EMPREGO		PORCENTAGEM (%)	500,00	2000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		500.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 18/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO		
Código do Programa:		0018		
Unidade Responsável:		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		03.01.01		
Objetivo: Realizar a gestão pública do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe, de acordo com as normas e diretrizes traçadas pelo Ministério da Previdência Social do Governo Federal e de acordo com a legislação municipal previdenciária, bem como da gestão administrativa, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUIBEPREV, com custeio decorrente das contribuições previdenciárias dos entes públicos municipais e dos servidores públicos municipais, com o objetivo de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação municipal aos aposentados e pensionistas do referido Regime de Previdência.				
Justificativa: A gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe e a gestão administrativa, financeira e patrimonial da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe exige adequação e reestruturação contínuas em face do crescimento do quadro de servidores públicos municipais, do quadro de inativos e pensionistas do Regime e, também, em face das constantes alterações na legislação previdenciária, razões pelas quais medidas como a realização de concurso público para adequação da prestação do serviço público à demanda crescente no Município nesta área, a aquisição de área e construção de sede própria, dentre outras, visam agregar qualidade e eficiência na prestação final do serviço público aos inativos e pensionistas, de forma legal, transparente e eficiente.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADE	340,00	472,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		17.716.399,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018				



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 19/19

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Exercício:		2018		
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código do Programa:		0019		
Unidade Responsável:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Unidade Responsável:		02.99.99		
Objetivo:		Reserva para Passivos Contingentes, Calamidade Pública e/ou outras emergencias		
Justificativa:		Garantia de uma reserva mínima para qualquer eventualidade urgente não prevista em orçamento		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A RCL	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.300.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

PERUIBE, 29 de Junho de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 1/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE					Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA					Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA					Código da Sub Função:	31
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					Código do Programa:	0001
Atividade:	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUT.ADM.E INST					Código da Atividade:	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	6.525.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 2/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE					Código da Atividade:	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	2.800.750,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 3/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO AS COORDENADORIAS					Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,0	PORCENTAGEM (%)		50.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 4/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL					Código da Unidade:	02.01.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL					Código da Sub Função:	131
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS MUNICIPAIS					Código da Atividade:	2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 5/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE					Código da Unidade:	02.01.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					Código da Sub Função:	125
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SERVIÇO NORMATIVO					Código da Atividade:	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,0	PORCENTAGEM (%)		120.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 6/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSUNT. ADM E CONS. JURÍDICA					Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSUNTOS JURÍDICOS					Código da Atividade:	2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	2.980.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 7/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					Código da Unidade:	02.02.02
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Sub Função:	846
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002

Operação Especial: PRECATÓRIOS

Código da Op. Especial 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	2.130.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 8/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					Código da Unidade:	02.02.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR					Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
90,0	PORCENTAGEM (%)		20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 9/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	ASSESSORIA PARLAMENTAR					Código da Unidade:	02.02.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR					Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 10/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	OUVIDORIA					Código da Unidade:	02.02.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	SERVIÇO DE OUVIDORIA					Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
90,0	PORCENTAGEM (%)		20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 11/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Projeto:	INTEGRAÇÃO PLENA DOS SIST.INF.E UNIFICAÇÃO CAD.DO BANCO DE D					Código do Projeto:	1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,0	UNIDADE	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 12/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	AQUISIÇÃO, MANUT., LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E INSTALAÇÕES					Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE		10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 13/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO, MANUT.AMPLIAÇÃO E MOD.ORGANIZACIONA					Código da Atividade:	2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
35,0	UNIDADE	120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 14/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS					Código da Unidade:	02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL					Código da Sub Função:	131
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS MUNICIPAIS					Código da Atividade:	2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
125000,0	M2			350.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 15/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS					Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código da Sub Função:	123
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	RECUPERAÇÃO FISCAL					Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
10,0	PERCENTUAL(%)		120.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 16/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS					Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					Código da Sub Função:	129
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Projeto:	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT					Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,0	PERCENTUAL(%)		1.250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 17/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS					Código da Unidade:	02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					Código da Sub Função:	129
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - RENDAS E TRIBUTOS					Código da Atividade:	2021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM(%)	1.800.002,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 18/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					Código da Sub Função:	843
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Operação Especial:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA					Código da Op. Especial	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	IL DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.800.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 19/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.05.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código da Sub Função:	123
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS					Código da Atividade:	2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTUAL(%)	1.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 20/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	TESOURARIA					Código da Unidade:	02.05.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código da Sub Função:	123
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA					Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PERCENTUAL(%)		1.800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 21/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	NÚCLEO PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRAT-GPAM					Código da Unidade:	02.06.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					Código da Sub Função:	121
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO					Código da Atividade:	2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
80,0	PORCENTAGEM(%)		1.350.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 22/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					Código da Unidade:	02.06.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					Código da Sub Função:	121
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Projeto:	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS					Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
5,0	MERO DE PRODUTOS EXECUTADOS		200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 23/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					Código da Sub Função:	126
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Projeto:	INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC					Código do Projeto:	1007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
410,0	UNIDADE		740.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 24/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO			Código da Unidade: 02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Código da Sub Função: 126
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA			Código do Programa: 0002
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES			Código do Projeto: 1008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
18,0	PROCESSOS IMPLANTADOS	30.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 25/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					Código da Sub Função:	126
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA					Código do Programa:	0002
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI					Código da Atividade:	2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,0	PORCENTAGEM(%)	1.020.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 26/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO			Código da Unidade: 02.06.05
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA			Código do Programa: 0002
Atividade:	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO			Código da Atividade: 2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,0	PERCENTAGEM(%)	10.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 27/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	TRANSPORTANDO O FUTURO					Código do Programa:	0003
Atividade:	TRANSPORTANDO O FUTURO					Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
6,0	QUANTIDADE		1.188.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 28/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.01.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	PERUÍBE SOLIDÁRIA					Código do Programa:	0004
Atividade:	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES					Código da Atividade:	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
300,0	UNIDADE		58.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 29/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.01.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	PERUÍBE SOLIDÁRIA					Código do Programa:	0004
Atividade:	AÇÕES SOLIDÁRIAS					Código da Atividade:	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,0	UNIDADE	136.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 30/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Unidade:	02.01.04
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	PERUÍBE SOLIDÁRIA					Código do Programa:	0004
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Atividade:	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	205.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 31/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SIM, SOMOS HUMANOS					Código do Programa:	0005
Atividade:	CRIAÇÃO EFETIVA E FUNCIONAMENTO DO SESMT					Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
60,0	HORAS			100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 32/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SIM, SOMOS HUMANOS					Código do Programa:	0005
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAS					Código da Atividade:	2094
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
92,0	PERCENTAGEM (%)		7.250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 33/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Unidade:	02.04.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					Código da Sub Função:	128
Programa:	SIM, SOMOS HUMANOS					Código do Programa:	0005
Atividade:	EGASP - ESCOLA DE GOVERNO					Código da Atividade:	2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	UNIDADE	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 34/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	HABITAR LEGAL					Código do Programa:	0006
Projeto:	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - REMOÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					Código do Projeto:	1004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
160,0	UNIDADE	4.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 35/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	HABITAR LEGAL					Código do Programa:	0006
Projeto:	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					Código do Projeto:	1005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2,0	UNIDADE		100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 36/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			Código da Unidade: 02.06.03
Função:	HABITAÇÃO			Código da Função: 16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA			Código da Sub Função: 482
Programa:	HABITAR LEGAL			Código do Programa: 0006
Projeto:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL			Código do Projeto: 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 37/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	HABITAR LEGAL					Código do Programa:	0006
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
80,0	PORCENTAGEM(%)		550.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 38/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					Código da Unidade:	02.06.03
Função:	HABITAÇÃO					Código da Função:	16
Sub Função:	HABITAÇÃO URBANA					Código da Sub Função:	482
Programa:	HABITAR LEGAL					Código do Programa:	0006
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO					Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
10,0	PORCENTAGEM(%)		10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 39/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Projeto:	ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ADMINSITRATIVA					Código do Projeto:	1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PERCENTAGEM(%)	1.250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 40/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	CRESCER			Código do Programa: 0007
Projeto:	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Projeto: 1010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PERCENTUAL EXECUTADO	600.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 41/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	CRESCER			Código do Programa: 0007
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV.GEORGE POPESCU			Código do Projeto: 1011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
10,0	PERCENTUAL	1.200.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 42/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2018	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:	451	
Programa:	CRESCER				Código do Programa:	0007	
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS				Código do Projeto:	1012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
30,0	UNIDADE	200.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 43/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Projeto:	FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS					Código do Projeto:	1013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE		1.175.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 44/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2018	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	INFRAESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:	451	
Programa:	CRESCER				Código do Programa:	0007	
Projeto:	OBRAS DE INTERESSE METROPOLITANO				Código do Projeto:	1014	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE		700.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 45/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Código da Atividade:	2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,0	PERCENTUAL(%)	2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 46/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					Código da Atividade:	2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTUAL(%)	5.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 47/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE OBRAS					Código da Atividade:	2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTUAL(%)	7.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 48/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
10,0	UNIDADE	2.400.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 49/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	LIMPEZA PÚBLICA					Código da Atividade:	2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30000,0	LIXO/TONELADA	10.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 50/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÉDIOS PÚBLICOS					Código da Atividade:	2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
70,0	PERCENTUAL(%)		2.700.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 51/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITÁRIO					Código da Atividade:	2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30000,0	LIXO/TONELADA	3.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 52/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.07.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DA FROTA					Código da Atividade:	2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTUAL(%)	850.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 53/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE					Código da Unidade:	02.22.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	CRESCER					Código do Programa:	0007
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DA CIDADE					Código da Atividade:	2125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM(%)	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 54/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERV.ADM.- MEIO AMBIEN					Código da Atividade:	2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PERCENTUAL (%)	450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 55/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	SEMINÁRIOS, EVENTOS DE FORMAÇÃO CIDADÃ EM SUSTENTABILIDADE					Código da Atividade:	2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,0	PERCENTUAL(%)	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 56/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DO HORTO E VIVEIRO MUNICIPAL					Código do Projeto:	1015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
30,0	UNIDADE		20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 57/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DOS 3 R(S) EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					Código do Projeto:	1017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PERCENTUAL(%)	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 58/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DO HORTO E VIVEIRO MUNICIPAL					Código da Atividade:	2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	PERCENTUAL (%)	20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 59/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL					Código da Sub Função:	542
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Projeto:	FOMENTO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL MULTIDISCIPLINAR					Código do Projeto:	1018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PERCENTUAL(%)	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 60/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL					Código da Sub Função:	542
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS 3R(S)					Código da Atividade:	2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PERCENTUAL(%)	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 61/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS					Código da Sub Função:	543
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Projeto:	IMPLANTAÇÃO E PLANOS DE MANEJO NOS 4 PARQUES MUNICIPAIS					Código do Projeto:	1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PERCENTUAL(%)	170.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 62/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERV.ADM.AGRICULTURA					Código da Atividade:	2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PERCENTUAL(%)	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 63/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	SEMINÁRIOS, EVENTOS DE CAPACITAÇÃO AGROECOLÓGICA E PESQUEI					Código da Atividade:	2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,0	PERCENTUAL(%)	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 64/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ABASTECIMENTO					Código da Sub Função:	605
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	FOMENTAR E APRIMORAR O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS					Código da Atividade:	2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	PERCENTUAL(%)	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 65/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.04
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSÃO RURAL					Código da Sub Função:	606
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, PESQUEIRO, ARTESANAL					Código da Atividade:	2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,0	PERCENTUAL(%)	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 66/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.CONNS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.08.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					Código da Sub Função:	541
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANTER E APOIAR O CONSELHO DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)					Código da Atividade:	2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PERCENTUAL (%)	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 67/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO					Código da Unidade:	02.09.01
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO AMBIENTAL E AGRO-PESQUEIRA MUNICIPAL					Código do Programa:	0008
Atividade:	MANTER E APOIAR CONSELHO MUN. DE DESENVOL.AGRIC. E PESQUEIR					Código da Atividade:	2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,0	PERCENTUAL(%)	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 68/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE					Código da Unidade:	02.10.01
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	GESTÃO DO SUS - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE					Código da Atividade:	2049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	14.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 69/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS					Código do Projeto:	1019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 70/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			Código do Projeto: 1020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,0	UNIDADE	750.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 71/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA					Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA					Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PRGRAMA DE ATENÇÃO BASICA					Código da Atividade:	2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	8.933.310,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 72/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade: 2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.000.206,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 73/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade: 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	3.200.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 74/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS					Código da Unidade:	02.10.03
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					Código da Atividade:	2053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 75/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade: 02.10.04
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Atividade: 2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.700.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 76/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Código da Sub Função:	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE					Código da Atividade:	2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.630.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 77/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					Código da Sub Função:	305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					Código da Atividade:	2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		1.800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 78/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade: 02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			Código do Projeto: 1021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0	PORCENTAGEM (%)	1.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 79/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Projeto:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA MATERNIDADE					Código do Projeto:	1022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	922.625,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 80/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	SAUDE BUCAL - MAC					Código da Atividade:	2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 81/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA			Código da Unidade: 02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			Código da Atividade: 2055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	6.700.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 82/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA					Código da Atividade:	2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.404.708,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 83/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					Código da Atividade:	2057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	25.625.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 84/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	TRANSPORTES DE PACIENTES					Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		1.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 85/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA					Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					Código da Sub Função:	303
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC					Código da Atividade:	2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 86/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.10.06
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE					Código da Atividade:	2063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		6.000.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 87/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.10.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			Código da Sub Função: 128
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA			Código da Atividade: 2064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
48,0	UNIDADE	50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 88/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.10.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			Código da Sub Função: 128
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 0009
Atividade:	FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código da Atividade: 2065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
12,0	UNIDADE	15.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 89/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL					Código da Unidade:	02.24.01
Função:	SAÚDE					Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Código da Sub Função:	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS					Código do Programa:	0009
Atividade:	FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL					Código da Atividade:	2127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
10,0	PERCENTAGEM(%0		10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 90/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Código da Atividade:	2066
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		4.400.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 91/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES					Código da Atividade:	2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
39,0	UNIDADE DE ESCOLAS ATENDIDAS	1.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 92/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS					Código da Atividade:	2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
38,0	NUMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 93/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR					Código da Atividade:	2069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
30,0	PORCENTAGEM (%)		325.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 94/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST. AUX. ESCOLARES E CONSELHOS					Código da Atividade:	2070

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 95/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- FUNDAMENTAL					Código do Projeto:	1027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6,0	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 96/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Atividade:	2073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5200,0	NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	5.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 97/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa: 0010
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- CRECHE			Código do Projeto: 1024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,0	UNIDADE CONSTRUIDA	385.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 98/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- CRECHE					Código do Projeto:	1025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 99/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- PRÉ-ESCOLA					Código do Projeto:	1026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
9,0	UNIDADE REFORMADO/AMPLIADA	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 100/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRECHE					Código da Atividade:	2071

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
879,0	NUMERO DE ALUNOS	2.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 101/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE PRÉ-ESCOLA					Código da Atividade:	2072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1800,0	NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	3.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 102/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função: 366
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa: 0010
Atividade:	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			Código da Atividade: 2074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,9	PORCENTAGEM (%)	200.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 103/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA					Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL					Código da Sub Função:	367
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA					Código da Atividade:	2075
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
85,0		NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		500.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 104/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.03
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR					Código da Atividade:	2078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
2750,0	NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	7.500.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 105/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.03
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES					Código da Atividade:	2079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,0	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 106/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					Código da Unidade:	02.11.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO					Código do Programa:	0010
Atividade:	KIT UNIFORME ESCOLAR					Código da Atividade:	2076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8200,0	PORCENTAGEM (%)	2.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 107/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.11.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função: 306
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			Código do Programa: 0010
Atividade:	MERENDA ESCOLAR			Código da Atividade: 2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
4800000,0	UANTIDADE MERENDA ATENDIDAS	10.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 108/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL					Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP.E EFIC.NA GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRECHE					Código da Atividade:	2071
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
879,0	NUMERO DE ALUNOS		5.600.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 109/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL					Código da Unidade:	02.12.01
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL					Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP.E EFIC.NA GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE PRÉ-ESCOLA					Código da Atividade:	2072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1800,0	NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	7.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 110/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.12.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP.E EFIC.NA GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0011
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Código da Atividade:	2080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 111/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Unidade:	02.12.02
Função:	EDUCAÇÃO					Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL					Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP.E EFIC.NA GESTÃO DO FUNDEB					Código do Programa:	0011
Atividade:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDA					Código da Atividade:	2073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5200,0	NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	19.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 112/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					Código da Unidade:	02.13.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO AOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
24,0	UNIDADE		15.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 113/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	215.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 114/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE REFERÊNCIA EM AS					Código da Atividade:	2087
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		163.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 115/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA					Código do Projeto:	1029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
30,0	PORCENTAGEM (%)		264.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 116/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL			Código do Programa: 0012
Projeto:	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À POPULAÇÃO DE RUA			Código do Projeto: 1030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
20,0	PORCENTAGEM (%)	104.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 117/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Projeto:	CONTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código do Projeto:	1031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PORCENTAGEM (%)	104.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 118/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1					Código do Projeto:	1032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,0	PORCENTAGEM (%)	104.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 119/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					Código da Unidade:	02.13.03
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM(%)		2.200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 120/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	CRIANÇA FELIZ					Código da Atividade:	2090
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
200,0	UNIDADE		121.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 121/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS					Código da Atividade:	2088

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	31.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 122/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					Código da Atividade:	2089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
800,0	UNIDADE	176.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 123/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					Código da Atividade:	2091
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2340,0	UNIDADE		1.149.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 124/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					Código da Atividade:	2092

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
283,0	UNIDADE	499.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 125/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	02.14.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					Código da Atividade:	2093
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
70,0	UNIDADE			1.434.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 126/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					Código da Unidade:	02.23.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Código da Sub Função:	241
Programa:	SER SOCIAL É LEGAL					Código do Programa:	0012
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					Código da Atividade:	2126
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
40,0	PERCENTAGEM(%)		8.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 127/171

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Projeto:	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR					Código do Projeto:	1033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADE INSTALADA		80.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 128/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Projeto:	DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PER					Código do Projeto:	1034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PORCENTAGEM (%)	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 129/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Projeto:	FOMENTO ÀS ENTIDADES ATRAVÉS DE EDITAIS					Código do Projeto:	1035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1,0	UNIDADES		50.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 130/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Projeto:	INCENTIVO ÀS ENTIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS					Código do Projeto:	1036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2,0	UNIDADES		12.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 131/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS -TUTELAR E DE DIREIT					Código da Atividade:	2095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,0	UNIDADE	16.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 132/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					Código do Programa:	0013
Atividade:	ESTRUTURAÇÃO DO CMDCA PARA FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSEL					Código da Atividade:	2096
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PERCENTAGEM (%)		510.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 133/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Projeto:	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO - DADE					Código do Projeto:	1037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	5.900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 134/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO DO TURISMO					Código da Atividade:	2098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 135/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL					Código da Atividade:	2099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 136/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	IMPLANTAR ECOTURISMO					Código da Atividade:	2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 137/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PARA EVENTOS					Código da Atividade:	2101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 138/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	RECEPCIONANDO O TURISTA					Código da Atividade:	2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 139/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS					Código da Atividade:	2103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,0	PORCENTAGEM (%)		150.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 140/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	02.16.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O LAMÁRIO					Código da Atividade:	2104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 141/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					Código da Sub Função:	391
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO					Código da Atividade:	2108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 142/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA					Código da Atividade:	2106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 143/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					Código da Atividade:	2107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 144/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	02.16.02
Função:	CULTURA					Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL					Código da Sub Função:	392
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTE					Código da Atividade:	2109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	540.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 145/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS					Código do Programa:	0014
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNTUR					Código da Atividade:	2105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 146/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA			Código da Unidade: 02.18.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	TURISMO E CULTURA PARA TODOS			Código do Programa: 0014
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA			Código da Atividade: 2110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 147/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO DE RENDIMENTO					Código da Sub Função:	811
Programa:	ESPORTE PARA TODOS					Código do Programa:	0015
Atividade:	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					Código da Atividade:	2114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
240,0	UNIDADE			415.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 148/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2018	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				Código da Unidade:	02.16.03	
Função:	DESPORTO E LAZER				Código da Função:	27	
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO				Código da Sub Função:	812	
Programa:	ESPORTE PARA TODOS				Código do Programa:	0015	
Projeto:	ESTRUTURA DA REDE FÍSICA ESPORTIVA				Código do Projeto:	1038	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,0	PORCENTAGEM (%)	300.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 149/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS					Código do Programa:	0015
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO DO ESPORTE					Código da Atividade:	2111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 150/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS					Código do Programa:	0015
Atividade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE DE BASE SOCIAL E LAZER					Código da Atividade:	2112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2250,0	UNIDADE	1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 151/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Código da Unidade:	02.16.03
Função:	DESPORTO E LAZER					Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO					Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS					Código do Programa:	0015
Atividade:	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					Código da Atividade:	2113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
2500,0	UNIDADE		291.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 152/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			Código da Unidade: 02.19.01
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO			Código da Sub Função: 812
Programa:	ESPORTE PARA TODOS			Código do Programa: 0015
Atividade:	MANUTENÇÃO DO FUNMEL			Código da Atividade: 2115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PORCENTAGEM (%)	10.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 153/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMUNICAÇÃO/ INFORMATIZAÇÃO SECR. I					Código do Projeto:	1041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,0	PERCENTUAL (%)	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 154/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DEFESA SOCIAL					Código da Atividade:	2117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	4.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 155/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL			Código da Unidade: 02.20.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA			Código do Programa: 0016
Atividade:	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA			Código da Atividade: 2132
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
20,0	PERCENTAGEM (%)	35.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 156/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO					Código da Sub Função:	181
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	APOIO AS POLICIAS CIVIL E MILITAR					Código da Atividade:	2121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM (%)	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 157/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	POLICIAMENTO					Código da Sub Função:	181
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	OPERAÇÃO DELEGADA					Código da Atividade:	2122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 158/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEFESA SOCIAL/GUARDA MUNICIPAL					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL					Código da Sub Função:	182
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS					Código da Atividade:	2118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	340.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 159/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRANSITO					Código da Atividade:	2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 160/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	DEPTO MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO			Código da Unidade: 02.20.02
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			Código da Sub Função: 453
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA			Código do Programa: 0016
Atividade:	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO			Código da Atividade: 2123
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	PERCENTAGEM (%)	700.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 161/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA MOBILIDADE URBANA					Código da Atividade:	2119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PORCENTAGEM(%)	900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 162/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	DEPTO MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO					Código da Unidade:	02.20.02
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função:	6
Sub Função:	INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA					Código da Sub Função:	183
Programa:	SEGURANÇA E CIDADANIA					Código do Programa:	0016
Atividade:	MONITORAMENTO ELETRONICO					Código da Atividade:	2131
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
20,0	PERCENTAGEM (%)		300.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 163/171

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE			Exercício: 2018
Unid. Executora:	SERVIÇO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.03.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL			Código da Sub Função: 691
Programa:	DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA			Código do Programa: 0017
Atividade:	INSTALAÇÃO E INCENTIVO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇO			Código da Atividade: 2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0	PORCENTAGEM (%)	100.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 164/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	SERVIÇO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					Código da Unidade:	02.03.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL					Código da Sub Função:	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA					Código do Programa:	0017
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					Código da Atividade:	2116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM (%)	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 165/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	SERVIÇO DE PLANEJ. DE TRABALHO E RENDA					Código da Unidade:	02.03.02
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL					Código da Sub Função:	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA					Código do Programa:	0017
Atividade:	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS E CAPACITAÇÃO DOS TRABALH					Código da Atividade:	2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,0	PORCENTAGEM (%)	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 166/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE				Exercício:	2018	
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	03.01.01	
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	9	
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				Código da Sub Função:	272	
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO				Código do Programa:	0018	
Projeto:	CONCURSO PÚBLICO				Código do Projeto:	1039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,0	UNIDADE	50.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 167/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0018
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV					Código da Atividade:	2128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM	1.504.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 168/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0018
Atividade:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					Código da Atividade:	2129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM (%)	12.758.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 169/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0018
Operação Especial:	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV					Código da Op. Especial	4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,0	PERCENTAGEM(%)	687.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 170/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	03.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					Código da Sub Função:	272
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO					Código do Programa:	0018

Operação Especial: RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Código da Op. Especial 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	UNIDADE	2.717.399,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 171/171

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE					Exercício:	2018
Unid. Executora:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Unidade:	02.99.99
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					Código da Sub Função:	846
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código do Programa:	0019

Operação Especial: RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Código da Op. Especial** 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,0	PERCENTAGEM (%)	1.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

PERUIBE, 29 de Junho de 2017.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO VII

QUADRO GERAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

O saldo devedor de precatórios em 2018, no valor de R\$ 9.239.128,10, será pago da seguinte forma:

A – Na forma do § 20 do art. 100 da Constituição Federal deverão ser pagos 15% do montante dos precatórios apresentados no exercício, nos termos do § 5º do mesmo artigo: e,

B – o saldo restante será pago até 2020 na forma do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

PERÍODO	ITEM A		NOTAS	ITEM B	TOTAL ANUAL (R\$)
	REPRESENTAM 15% - PRECATÓRIOS 2018			SALDO	
	PAGTO INICIAL: 15% DO TOTAL DO ITEM A (R\$)	SALDO EM 5 PARCELAS (R\$)		SALDO REMANESCENTE PRECATÓRIOS ATÉ 2020 (R\$)	
2018	860.117,40	-		1.168.337,35	2.028.454,75
2019		974.799,73		1.168.337,35	2.143.137,08
2020		974.799,73		1.168.337,35	2.143.137,08
2021		2.143.137,08	(1)	-	2.143.137,08
2022		781.262,11	(2)	-	781.262,11
SUBTOTAL 01	860.117,40	4.873.998,65		3.505.012,05	9.239.128,10
SUBTOTAL 02	R\$	5.734.116,05		3.505.012,05	9.239.128,10
TOTAL				9.239.128,10	9.239.128,10

NOTA (1): Deve-se respeitar o Piso Constitucional de 1% da Receita Corrente Líquida, Portanto, a parcela a ser paga no exercício de 2021 deve ser de no mínimo R\$ 2.143.137,08.

NOTA (2): Saldo final do montante de precatórios.

Observação: Os novos precatórios que se apresentarem serão devidamente somados ao quadro proposto nos respectivos exercícios.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018**ANEXO VIII***CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO*

	PESSOAL/ENCARGOS	ESTAGIÁRIOS	ALUGUEL	ESTADIA	CONTAS DE CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	MERENDA	TRANSPORTE	TOTAL
ESTADO	235.011,14	135.000,00	75.760,80	150.000,00	108.500,00	408.000,00	124.000,00	1.923.350,30	562.744,86	3.722.367,10
BOMBEIROS	-	-	26.057,28	-	33.000,00	108.000,00	84.000,00	-	-	251.057,28
OPERAÇÃO VERÃO	-	-	-	150.000,00	-	300.000,00	-	-	-	450.000,00
FÓRUM/ANEXO FISCAL	78.328,12	81.000,00	-	-	48.000,00	-	-	-	-	207.328,12
DELEGACIAS	109.549,96	54.000,00	14.400,00	-	25.000,00	-	-	-	-	202.949,96
DETRAN/CIRETRAN	18.367,44	-	35.303,52	-	1.000,00	-	-	-	-	54.670,96
TRANSPORTE - ESTADO	-	-	-	-	-	-	40.000,00	-	502.744,86	542.744,86
MERENDA - ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	1.819.962,00	-	1.819.962,00
ETEC	28.765,62	-	-	-	1.500,00	-	-	103.388,30	60.000,00	193.653,92
UNIÃO	76.039,60	5.400,00	61.200,00	-	8.000,00	67.004,64	-	-	-	217.644,24
TIRO DE GUERRA	37.443,51	5.400,00	18.000,00	-	7.000,00	67.004,64	-	-	-	134.848,15
CARTÓRIO ELEITORAL	38.596,09	-	43.200,00	-	1.000,00	-	-	-	-	82.796,09
										3.940.011,34

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO IX

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Considerando o Comunicado nº13/2017 da Secretaria de Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 8.069/1990, art. 4º, parágrafo único, alínea d, que recomenda que se vincule à fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente, seguem as políticas municipais de proteção à criança e ao adolescente:

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Política de Assistência Social em âmbito municipal se fundamenta na prevenção de riscos sociais e violações de direitos. As ações orçamentárias estão estruturadas com a finalidade de atuar em três frentes:

I. Prevenção de situações de risco social, com ênfase na primeira infância.

- a) A ação Criança Feliz: ofertará acompanhamento a duzentas famílias que possuam crianças de 0 a 3 anos no grupo familiar, e que residam em territórios de vulnerabilidade social.
- b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: ofertarão atividades de convívio comunitário para 450 crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social.

II. Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários

- a) O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos ofertará acompanhamento familiar especializado à famílias que possuam crianças e adolescentes com direitos violados, como abuso sexual e trabalho infantil.
- b) O atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto para adolescentes, a saber, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade obedecerá o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, criado pela Lei 3.502 de 19 de junho de 2017, com foco na redução de casos de adolescentes infratores.

III. Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários

- a) Os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos trabalharão pela redução da ruptura de vínculos, fortalecendo a função protetiva das famílias.
- b) O programa Apadrinhamento Afetivo atenderá crianças e adolescentes de acolhimento institucional, fortalecendo a autoestima e desenvolvendo a autonomia para a vida adulta.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO ESPORTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Política Municipal de Esportes para o atendimento de crianças e adolescentes objetivará a democratização do acesso à prática esportiva visando a melhoria da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

O esporte se constitui como uma atividade que colabora para o desenvolvimento de inúmeros aspectos humanos como atitudes, habilidades corporais e emocionais, promovendo a melhoria das relações sociais de crianças e adolescentes ao longo de sua trajetória de vida.

Nesse sentido, desenvolveremos a política municipal esportiva como ferramenta efetiva de prevenção à vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes, por meio da oferta de vinte e uma modalidades esportivas:

- Futebol, Recreação, Dança, Natação, Futsal, Basquete, Handebol, Ciclismo, Voleibol, Ginástica Rítmica, Damas e Xadrez, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis, Surf, Hapkido, Jiu Jitsu, Capoeira, Judô, Karatê e Paradesporto.

POLITICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Política Municipal de Atenção Integral a Saúde da Criança e Adolescente tem por objetivo promover e proteger a saúde da criança mediante a atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 19 anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

O Programa de Atenção à Saúde do Adolescente da Secretaria Municipal da Saúde da cidade de Peruíbe adota a definição cronológica da OMS e, por isso, considera adolescente o indivíduo de 10 a 19 anos de idade.

A PMAISCA está estruturada em sete eixos estratégicos, com a finalidade de orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território nacional, considerando os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e riscos para o adoecimento e outros agravos, a prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças, a seguir relacionados:

- a) Atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido;
- b) Aleitamento materno e alimentação complementar saudável;
- c) Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral;
- d) Atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas;
- e) Atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz;
- f) Atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade;
e
- g) Vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

POLÍTICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADULTO.

Após a promulgação da Constituição de 1988, novos desafios foram apresentados aos municípios, em especial, um forte processo de municipalização das responsabilidades educacionais para com alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Nessa perspectiva a gestão da rede municipal de ensino passou a exigir um complexo processo de planejamento, considerando a implementação e articulação necessária das políticas públicas educacionais nacionais e a política pública local.

As voltas do desafio acima apresentado e em atenção a princípios norteadores pautados no direito ao acesso e permanência do aluno na escola, na gestão democrática, na concepção de educação inclusiva, na oferta do ensino de qualidade socialmente referendada, na valorização dos profissionais da educação, o município de Peruibe tem construído a política de atendimento educacional pautado, em especial, no inciso I do Artigo 3º da LDB Nº 9.394/96, ou seja, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

No que diz respeito ao acesso à vaga escolar a Secretaria Municipal da Educação por intermédio das Unidades Escolares do Sistema de Ensino Próprio, realiza o cadastro permanente de intenção de vagas. O referido cadastro estabelecido em Resolução Anual de Matrícula e Demanda Escolar, serve de apoio permanente para o planejamento da demanda escolar anual, realizado conjuntamente pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, a Direção Escolar e a Secretária da Educação.

Em 2017, a tabulação destes dados de cadastro de intenção de vagas, serviu para nortear o Planejamento Plurianual 2018-2021 (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de orientar a ampliação da rede física visando ao desafio de ajustá-la tanto no que diz respeito ao espaço físico como quanto aos recursos humanos para atender à população escolar. Considerando que o atendimento ao ensino fundamental é ofertado em regime de colaboração entre o ente federativo estado de São Paulo e o Município de Peruibe e desta feita sua parcela de responsabilidade acordada, ou seja, todas as escolas do 1º ao 5º, e apenas três do 6º ao 9º ano, que hoje está atendida. Considerando, ainda, que a oferta de vagas do ensino obrigatório da Educação Infantil, modalidade Pré-escola (4 e 5 anos) também, já que atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96 que institui a Educação Básica obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade e, ainda, ao Plano Nacional da Educação Lei nº 13.005/14, em sua meta 1 da Educação Infantil e a Prefeitura Municipal de Peruibe universalizou o atendimento das crianças em idade de Pré-escola, cabe-nos debruçarmo-nos especialmente no que diz respeito ao atendimento na Educação Infantil – Etapa Creche (0 a 3 anos) posto que Secretaria Municipal da Educação ofereceu o atendimento em 2017 para um total de 1068 crianças (creche) das famílias que realizaram procura espontânea, perfazendo 58,5% da demanda manifesta, invocando-nos o acolhimento de parcela não atendida identificada no cadastro permanente de intenção de vagas enquanto demanda reprimida de 41,5% em relação às vagas disponíveis na rede municipal.

Diante do exposto, o município procura atender a demanda da Educação Infantil de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Obrigatoriedade do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, considerando a LDB Nº 9.394/96;
- 2- Atendimento prioritário ao "Cadastro de intenção de vaga" das crianças não atendidas no ano anterior à demanda vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

3- Atendimento prioritário às crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, reconhecendo o papel social das instituições de Educação Infantil.

4- Atendimento prioritário ao pedido de transferência de aluno inserido no sistema de ensino.

Assim o atendimento à demanda escolar realizado pela Secretaria Municipal da Educação considera os critérios anteriormente relacionados, sendo os mesmos harmonizados/ajustados com a capacidade da rede física e com a prerrogativa de que tal atendimento seja promovido dentro de padrões de qualidade e respeito à dignidade da infância.

Posto isto e considerando o diagnóstico observado durante as conferências territoriais de discussões para elaboração do Plano Diretor, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação aponta e a Prefeitura Municipal de Peruibe projeta em seu Plano Plurianual a ampliação do atendimento, seja por reformas, ampliação ou construção de unidades escolares, resultando aproximadamente em 350 vagas em Creche (0 a 3 anos) no percurso dos 4 anos do PPA em vigência.

No que diz respeito ao princípio da permanência e qualificação das atividades escolares, a Secretaria Municipal da Educação desenvolve uma série de Programas e Projetos de própria autoria ou ainda com demais parceiros, que fundamenta o planejamento orçamentário, a saber:

- I – Projeto Especial de Recuperação Paralela – destinado aos alunos que apresentam processo de desenvolvimento de aprendizagem diferenciado, e que necessitam atendimento individualizado para acompanhar os objetivos de aprendizagem para a série/ano escolar.
- II – Projeto “Leitura em Toda Parte” - visa fomentar a valorização da leitura por meio dos projetos institucionais, assumindo a leitura como um elemento vital do desenvolvimento humano, envolvendo toda comunidade escolar.
- III – Programa de Prevenção à Saúde Bucal – parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Visa realizar a prevenção das cáries e outras doenças orientando a higienização da boca das crianças por meio do ensino do autocuidado nas vivências que gradativamente trabalhem conteúdos procedimentais, no qual capacite às crianças a cuidarem de si mesmas.
- IV - Projeto Explorando o Potencial Criativo no Período Integral – voltado para a formação continuada dos agentes de desenvolvimento infantil que atendem às crianças da creche, visando à qualificação deste atendimento. Visa, ainda, definir o espaço do período integral como um lugar de desenvolvimento e crescimento, portanto seguro, interativo e saudável, de acolhimento, um lugar de aprendizado e oferta de múltiplas experiências, de atribuir significados e sustentar a superação com a família.
- V – Projeto Entrelaçando Arte – parceria com o departamento de cultura e outros colaboradores que visa fomentar as diversas linguagens da Arte enquanto lugar qualificado nos tempos escolares e nos espaços que dialogam com a escola. Propõe que a Arte integre o currículo como conhecimento sistematizado, que propicia aos estudantes a criação e a recriação dos saberes artísticos e culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruipe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruipe@peruipe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

- VI – Programa Saúde na Escola – parceria com o MEC Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – visando a integração e articulação permanente entre saúde e educação, proporcionando melhoria de qualidade de vida da população brasileira e contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.
- VII – Programa Lions Quest – visa o desenvolvimento e o trabalho com princípios, valores e habilidades dos adolescentes apresentando elementos para o desenvolvimento positivo da adolescência e da juventude;
- VIII- Programa Currículo e cultura: visa à produção de documento norteador que promova a interlocução entre os saberes necessários nas diversas etapas e modalidades de ensino de forma a promover uma educação de qualidade, socialmente referendada e apoiada nos marcos legais e pedagógicos atuais.
- IX – Programa de formação continuada dos profissionais da Educação:
- a) Projeto de Formação “HTPC em Rede” – promovido pela SME - visa à formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino, a partir de temas diagnosticados anualmente pela SME, como pertinentes;
 - b) Ciclo anual de estudos – Promovido pela SME e visa à formação dos profissionais do magistério na perspectiva do conceito de formação continuada;
 - c) Formação dos professores: Professor de Educação Básica de Inglês, Arte, Educação Física e Educação Especial que visa o encontro sistemático do grupo de especialistas de área para a promoção da reflexão sobre a prática e sobre currículo;
 - d) Formação dos profissionais de apoio escolar: visa a formação continuada, em serviço, dos profissionais que não atuam em sala de aula e a melhoria do desempenho dentro das atribuições do cargo na perspectiva de atuação como agente educador;
 - e) Formação Pela Escola: visa a formação de gestores e conselheiros que atuam na rede municipal, ou seja, conselhos de escola, CAE, FUNDEB e CME;
 - f) Universidade Aberta do Brasil- polo presencial que busca ampliar e interiorizar o acesso de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância;
 - g) PNAIC – Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, – parceria do município com o MEC. O programa visa apoiar todos os professores que atuam no ciclo de alfabetização, incluindo os que atuam nas turmas multisseriadas e multietapas a planejarem as aulas e a usarem de modo articulado os materiais e as referências curriculares e pedagógicas ofertados pelo MEC;
 - h) Projeto Elektro nas Escolas – voltado a capacitar o corpo docente a desenvolver com os alunos conhecimentos sobre o uso correto, eficiente e seguro da energia elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro - CEP 11750.000 - Fone (0xx13) 3451.1000

Fax (0xx13) 3451.1000- site : www.peruibe.sp.gov.br

Email: prefeitura-peruibe@peruibe.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

X - Programas suplementares de promoção de acesso e permanência:

- a) Transporte escolar: visa ofertar o transporte escolar para alunos com deficiência, ou que residam na zona rural, ou acima de 2 quilômetros distantes da unidade escolar, ou, ainda, que que transpassem por obstáculos que que promovam dificuldades de acesso de natureza geográfica.
- b) Merenda Escolar: visa atender os princípios da política nacional de segurança alimentar, assim como promover hábitos de alimentação saudável e cultura alimentar para promoção da saúde;
- c) Uniforme: visa oferecer condições de acesso e permanência do aluno na escola, de forma a superar dificuldades de vestimenta e ainda, assegurar boa identificação e segurança aos alunos, promovendo condições de igualdade social.
- d) Material Escolar: visa proporcionar condições adequadas para o aluno realizar as atividades ofertadas pelo docente, assim como, promover a melhora no desempenho escolar;

XI- Programa de Identificação e priorização na atenção da Rede Física Escolar: visa identificar as unidades escolares e seus ambientes que necessitem intervenções e melhorias em seus espaços e ambientes de aprendizagens, por meio de manutenção, reforma e ampliação.

XII- Programa de Criação e adequação do Centro de formação dos profissionais da educação que visa à reforma do espaço físico denominado Centro Educacional e Convencional Manoel Marcondes Sodré e sua adequação em espaços destinados ao processo de formação dos profissionais referidos.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PERUÍBE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
2. Avaliação dos resultados dos Exercícios 2014, 2015 e 2016, e Projeção da Receita e da Despesa para os Exercícios 2017, 2018 e 2019.
3. Receitas e despesas totais dos Exercícios 2014, 2015 e 2016 (Balancetes Oficiais do Município);
4. Previsões Orçamentárias para o Exercício 2017 (LOA 2017);
5. Relatório SEADE - PIB Estadual 2016 – Previsto e Realizado;
6. Inflação 2015 (10,67%) e 2016 (6,29%) – BACEN – Histórico de metas para inflação;
7. Inflação 2017 – 4,48% - BACEN – RELATÓRIO FOCUS Junho/2017;
8. Projeção de Inflação 2018 – 4,33% - RELATÓRIO FOCUS Junho/2017;
9. Projeção de Inflação 2019 – 4,33% - RELATÓRIO FOCUS Junho/2017;
10. Projeção de Inflação 2020 – 4,33% - RELATÓRIO FOCUS Junho/2017;
11. FUNDEB (Lei nº 11.494/2006) e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
12. Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
13. Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2016;
14. Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
15. Instruções do Tribunal de Contas;
16. Verificação da execução orçamentária 2016;
17. Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
18. Comunicado SDG nº 13/2017;
19. Demais Legislações.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 – Centro – Peruíbe/SP – CEP 11750-000

Site: www.peruibe.sp.gov.br – Fone: (13) 3451-1000

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Para a elaboração dos programas e ações da administração pública para os próximos quatro anos, utilizamos as expectativas de receitas e despesas fixas da administração pública municipal. Entre os recursos voltados novos investimentos, foram observados, considerando como critério principal a capacidade orçamentária da Prefeitura:

- As estratégias previstas para cada uma das áreas de política pública municipal previstas no Título II do Plano Diretor municipal (Lei Complementar número 100/07), previamente discutidas com a população municipal em sete assembleias territoriais (tipo de audiência pública realizada nas diferentes regiões da cidade) e já analisadas sob a ótica da revisão do Plano Diretor em conformidade com o Estatuto da Cidade;
- Os programas e ações do plano de governo municipal;
- Diretrizes e ações propostas por planos setoriais;
- As demandas imediatas, incluindo as judicializadas.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL